

# BOLETIM MUNICIPAL OEIRAS ACTUAL



**SEMANA DA SAÚDE**  
Páginas 20 a 28



## 16 Viver em Oeiras é usufruir do melhor que a vida comporta

O vereador Emanuel Martins assume que os projectos relacionados com a Habitação Social são os que mais o estimulam e elege o processo das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) como um dos maiores desafios do cargo.



## 20 Semana da Saúde

A Semana da Saúde VIVA+ teve como objectivo informar e sensibilizar para a prática de estilos de vida mais saudáveis.



NOVIDADES PROJECTOS

MOVIMENTO LAÇOS

VERDE

### 4 União Desportiva de Algés aposta na modernização

Novo equipamento vocacionado para os idosos  
Oeiras rejuvenesce centros históricos  
Concluído restauro da Capela do Santíssimo  
Autarquia investe na requalificação da iluminação  
Novo acesso pedonal ao Bairro dos Navegadores

### 11 Nova licenciatura na Universidade Atlântica

Subsídios para escolas públicas  
Pólo turístico renovado  
"Full day" com sector empresarial

### 19 Forças de segurança reforçaram cooperação

Sessões de esclarecimento  
Rastreios de saúde  
Alimentação e colesterol em debate

### 28 Hermano Patrone dá nome a piscina

Autarquia apoia associativismo desportivo  
Mexa-se na Marginal!  
Dia da actividade física  
Festa do Desporto

### 37 Mercado biológico no jardim de Oeiras

Espécie exótica descoberta na ribeira da Lage

**Director:**  
Isaltino Morais  
**Produção:**  
Elisabete Brigadeiro  
**Editora:**  
Sónia Correia | sonia.correia@cm-oeiras.pt  
**Colaboradores:**  
Ana Henriques, Ana Teresa Silva, Carla Rocha, Joaquim Boiça, Jorge Miranda, Luís Vaz do Carmo, Manuel Machado, Serviços Municipais.  
**Fotografias:**  
Albérico Alves, Carlos Santos, Carmo Montanha  
**Ideia Gráfica:**  
Núcleo Criativo CMO | Susana Ferreira  
**Paginação, fotocomposição e arte final:**  
Costa Valença, Pub. Lda. (costavalenca@gmail.com)  
**Propriedade:**  
Município De Oeiras  
**Impressão:**  
Sogapal S.A.  
**Publicação:**  
Mensal  
**Distribuição:**  
Gratuita  
**Tiragem:**  
70 000 Exemplares  
**Depósito Legal:**  
27769/89  
**Execução:**  
Gabinete de Comunicação  
**Telefone:**  
21 440 83 79  
**Fax:**  
21 442 73 66  
**Morada:**  
Largo Marquês de Pombal,  
2784 - 501 Oeiras

Na internet em:  
www.cm-oeiras.pt

Caro Município,

Na sua diversidade, que é sempre muita, este número do boletim OeirasActual destaca a iniciativa que decorreu entre nós e a que demos o nome de Semana da Saúde Viva+.

A ideia de Saúde como algo mais do que a ausência de doença, é um conceito que já se tornou clássico. De facto, cada vez mais, a nossa vida, a nossa qualidade de vida é determinada pela forma como estruturamos a multiplicidade de comportamentos que constituem o nosso dia-a-dia. Este verdadeiro caleidoscópio, que vai dos produtos de banho que escolhemos, aos percursos casa-trabalho, passando pela escola dos miúdos, às refeições, ao modelo de trabalho, às pessoas com quem nos damos, aos tempos dedicados ao lazer e ao desporto, é o que nos torna únicos. É a isto que chamamos “a nossa vida” e a nossa vida é, assim, um conjunto de opções.



**Procurar a qualidade, viver com qualidade,  
é viver com respeito por nós e pelo que somos.  
E é viver com Saúde**

Com o evoluir dos tempos, com o ritmo a acelerar, a escolha certa em cada momento vem ganhar particular importância. A Semana da Saúde de Oeiras Viva+ 2007 mostrou como isso, de facto, é tão verdade. Procurar a qualidade, viver com qualidade, é viver com respeito por nós e pelo que somos. E é viver com Saúde. Não só promovendo hábitos e comportamentos mais saudáveis, mas igualmente focando a nossa atenção quotidiana em questões antes secundárias, como a defesa do Ambiente e do ecologicamente Sustentável; no valor da Solidariedade; da Integração Sócio-Profissional; do Voluntariado; da Educação e da Educação Social, de uma ideia de Infância lúdica e formativa, logo equilibrada. Tudo isto é, hoje, prioritário. Numa sociedade global, baseada na troca de bens e serviços, tanto de objectos como de afectos, é a preservação da nossa Saúde que está em questão.

Foi assim que eu vi a Semana da Saúde de Oeiras Viva+. Espero que também tenha tido a oportunidade de a ver. Senão, não deixe de ler as próximas páginas. Sobre isto e muito mais.

Esta é a nossa OEIRASACTUAL.

O Presidente da Câmara

Isaltino Morais

Obras iniciam-se em Junho

# União Desportiva de Algés aposta na modernização

**Alargar a oferta desportiva e atrair novos associados são os dois principais objectivos da empreitada de reformulação da sede da União Desportiva e Recreativa de Algés (UDRA) e espaço exterior envolvente, obra promovida pela Câmara Municipal de Oeiras que tem início previsto para o próximo mês de Junho.**

O projecto em questão divide-se em duas componentes: por um lado, a reformulação do espaço interior, integrado num edifício de habitação e serviços com sete pisos; por outro, a requalificação do espaço exterior envolvente.

Relativamente ao interior, o projecto contempla a criação de um átrio/recepção, hall, gabinete de direcção, vestiários/balneários masculinos e femininos, ginásio e sala de aparelhos de musculação.

No que respeita ao átrio/recepção, foi concebido como um espaço de ligação entre o exterior e o interior do edifício, dispondo de um balcão destinado ao atendimento dos utentes, de onde é possível controlar os acessos aos equipamentos.

O hall, por seu lado, deverá funcionar como antecâmara dos vestiários/ balneários, garantindo a privacidade e permitindo o acesso ao

ginásio e à sala de musculação através de um corredor, com iluminação natural, garantida através de elementos translúcidos, a incluir na parede que separa aquele corredor do ginásio.

A sala de aparelhos de musculação, com cerca de 62 metros quadrados, e o ginásio, com pouco mais de 50 metros quadrados, completam o conjunto de valências a criar.

No exterior serão aplicados novos pavimentos, disciplinando-se o estacionamento. Está também prevista a plantação de árvores, em caldeiras, e de arbustos, em canteiros, em face do que serão criados muros de suporte em betão, de modo a evitar a deformação dos pavimentos.

A obra deverá prolongar-se por doze meses, tendo conclusão prevista para o segundo semestre de 2008.

Oeiras e São Julião da Barra

## Reordenamento do estacionamento



Calçetamento de passeios e colocação de pilaretes metálicos foram algumas das intervenções levadas recentemente a cabo pela Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra.

As obras representaram um investimento na ordem dos 17 mil euros e foram executadas ao abrigo do protocolo de delegação de competências firmado com a Câmara Municipal de Oeiras.

Os trabalhos tiveram como objectivo melhorar as condições de circulação na via pública, evitando o estacionamento abusivo de viaturas nos passeios, e decorreram nas ruas S. Salvador da Baía, José Malhoa, Gazeta de Oeiras, Junção do Bem, José Diogo da Silva, Tomé de Sousa, Desembargador Faria e Vera Cruz.

Juntas de freguesia em parceria com a TratoLixo

## Oeiras promove separação de resíduos

**Incentivar a separação de resíduos sólidos urbanos e a valorização do espaço público, através da salvaguarda dos valores ambientais, envolvendo as juntas de freguesia em campanhas de sensibilização e mobilização, é o principal objectivo da iniciativa “Ecofreguesias TratoLixo 2007”.**

A Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra foi uma das autarquias aderentes, comprometendo-se a promover a separação de resíduos em parceria com diversas entidades da freguesia, nomeadamente, Fragoso & Higinio, Alarmibérica, Farmácia Central, Centro Social e Paroquial de São Julião da Barra, Associação Oeiras São Julião, Biblioteca Operária Oeirense, Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, Escola do Ensino Básico Gomes Freire de Andrade e Externato Nova Oeiras.

Também a Junta de Freguesia de Algés está envolvida neste projecto, em conjunto com o Jardim de Infância n.º 1 de Algés, o Jardim de Infância e ATL ‘O Novo Pinóquio’, a EB1 n.º 1 de Algés, a EB1 n.º 2 de Algés, a EB 2+3 de Miraflares, a Escola Secundária de Miraflares, a União Desportiva e Recreativa de Algés, o Sport Algés e Dafundo, o Centro de Dia de Algés Obra Social Madre Maria Clara, o Restaurante ‘Banú’, a Paróquia do Cristo Rei de Algés, a Associação de Comerciantes de Oeiras e Amadora e o Centro Comercial Dolce Vitta.

Neste âmbito realizou-se, em Março, uma acção de sensibilização para a importância da separação dos resíduos sólidos urbanos, seguida de uma visita à TratoLixo.

Unidade Residencial da Outurela

# Novo equipamento vocacionado para os idosos

Proporcionar uma resposta social adequada a idosos com baixo grau de autonomia é o desafio ao qual procura dar resposta a Unidade Residencial de Outurela, cuja construção já se encontra concluída.



É a problemas como a solidão e o abandono dos idosos que a Unidade Residencial se propõe dar resposta, mediante a conjugação, num mesmo espaço, de condições dignas de alojamento e apoio social.

A par de 45 apartamentos de tipologia T1 destinados a munícipes idosos, casais ou isolados, com autonomia mas que apresentem um quadro de isolamento social considerável, serão ainda disponibilizados outros 15 apartamentos T1 vocacionados para o acolhimento temporário de idosos que, vivendo sozinhos, se encontrem em situação de recuperação ou convalescença não necessitando de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Neste âmbito, a Unidade Residencial pretende, também, dar resposta às famílias que cuidam dos seus idosos e que, por incapacidade temporária, tenham necessidade de recorrer ao auxílio de uma entidade creditada.

Paralelamente, serão prestados, tanto aos residentes como aos idosos da comunidade, serviços básicos como alimentação, higiene da roupa,

saúde e apoio domiciliário, a par com o desenvolvimento de actividades de sociabilidade.

O espaço exterior fronteiro ao edifício deverá ser rentabilizado para actividades de ar livre, nomeadamente a manutenção de pequenos espaços verdes por parte dos utentes.

Registe-se que este equipamento surge integrado num contexto urbano socialmente sensível e marcado por um rápido crescimento demográfico ao longo dos últimos anos.

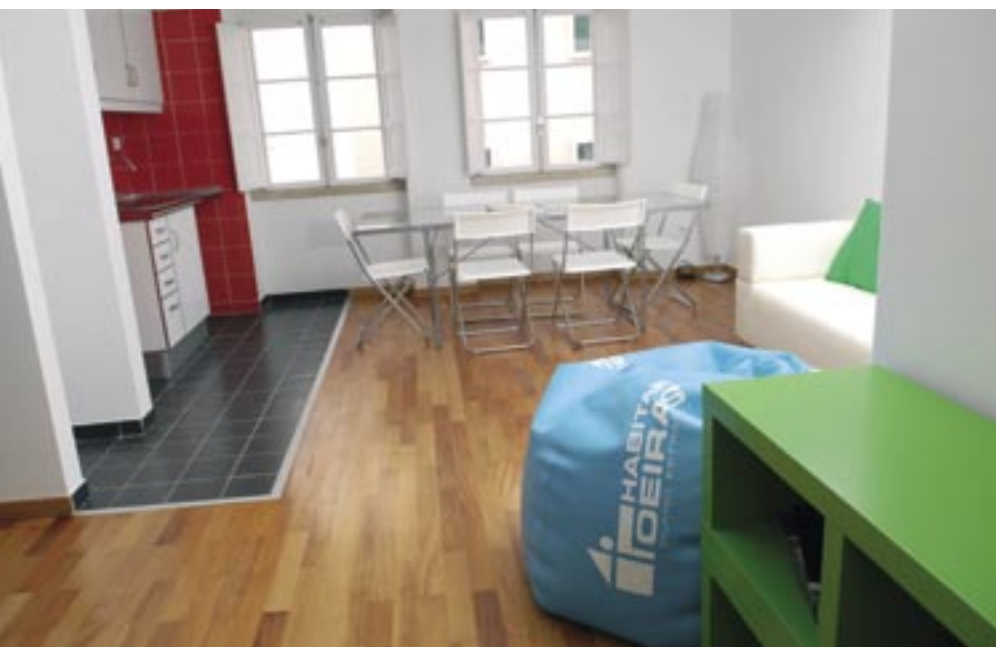
Não obstante, tem vindo a ser ali criado um conjunto de infra-estruturas de apoio, em âmbitos tão díspares quanto o desporto, o associativismo, a integração social e a educação.

Correspondendo a um investimento na ordem dos 4 600 000€, a Unidade Residencial, em particular, visa a adequação tanto à dimensão humana e geográfica da zona, como à envolvente construída, constituindo-se como uma referência com a qual a população maioritariamente desenraizada a que se destina possa identificar-se.

## Programa de Habitação Jovem

# Oeiras rejuvenesce centros históricos

Comprometida com a recuperação e revitalização dos núcleos de formação histórica do concelho, a Câmara Municipal deliberou, recentemente, proceder à aquisição de um edifício localizado na vila de Oeiras que posteriormente será integrado no Programa de Habitação Jovem.



O imóvel, localizado na Rua Cândido dos Reis, encontra-se em avançado estado de degradação, sendo constituído por sete pequenas habitações devolutas, com características de vila operária, perfazendo uma área de implementação de 374 m<sup>2</sup> e área bruta de construção de 470 m<sup>2</sup>.

Cento e oitenta e cinco mil euros foi o valor de aquisição acordado entre a Autarquia e os proprietários.

Após a realização de obras de beneficiação, cujo valor previsto é de 352 500 €, constituir-se-ão oito fogos, sendo dois T1 duplex, cinco T1 e um T0.

### Revitalização

Deste modo, a Câmara Municipal de Oeiras dá seguimento à estratégia de revitalização, não apenas física, mas sobretudo social das referidas áreas urbanas, o que passa por criar novas condições que favoreçam a renovação gradual do tecido social existente.

Para a concretização deste objectivo, a Autarquia tem incentivado a instalação progressiva de população jovem naquelas áreas, como contraponto ao processo de envelhecimento acelerado da população existente.

Registe-se que o Programa de Habitação Jovem se insere no âmbito do Plano Estratégico 'Habitar Oeiras' e das denominadas políticas de habitação municipal de segunda geração.

Garantir condições de habitabilidade e de acesso ao mercado de habitação pelos munícipes, melhorar a qualidade dos espaços públicos e dos equipamentos colectivos que definem as áreas habitacionais, criando um espaço urbano contínuo, com qualidade, que atraia e fixe populações heterogéneas, são alguns dos objectivos daquele plano. Construir e reabilitar mais 2700 fogos, num investimento na ordem dos 150 milhões de euros, são as principais metas a atingir neste âmbito.

## Inscrições até 8 de Maio

# Aberto concurso para arrendamentos

A Câmara Municipal abriu, recentemente, concurso público para o arrendamento dos primeiros quatro fogos no âmbito do programa de Habitação Jovem.

As inscrições decorrem até 8 de Maio próximo, no Departamento de Habitação da Autarquia – situado na Av. Rio de Janeiro, n.º 50, em Oeiras – todos os dias úteis das 9H00 às 16H30.

Localizadas em pleno Centro Histórico de Paço de Arcos (Av. Patrão Joaquim Lopes, n.º 9), estas quatro fracções habitacionais, de tipologia T0, serão atribuídas a cidadãos nacionais entre os 18 e os 35 anos de idade, que residam ou trabalhem no concelho de Oeiras há pelo menos dois anos e cujo agregado familiar não ultrapasse os dois elementos (no total).

Os candidatos não podem possuir habitação (própria ou arrendada para habitação permanente) ou terreno urbanizado da sua propriedade tanto no concelho como em toda a Área Metropolitana de Lisboa.

São ainda admitidos a concurso os cidadãos estrangeiros que preencham todos os requisitos referidos, desde que possuam autorização de residência em território português actualizada.

O Programa de Habitação Jovem insere-se no âmbito do plano estratégico "Habitar Oeiras", que contempla a construção e reabilitação de mais 2700 fogos, num investimento na ordem dos 150 milhões de euros.

Mais informação em [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)

## Em Algés

# O sino já toca

Em resposta ao interesse manifesta pela população, a Junta de Freguesia de Algés promoveu, recentemente, a instalação de um relógio temporizador digital na Capela de Nossa Senhora do Cabo.

O mecanismo possibilita que o sino toque de hora a hora, entre as 8.00h. e as 21.00h., como é tradição.



**Dia dos Municípios com Centros Históricos assinalado em Carnaxide**

# Concluído restauro da Capela do Santíssimo

**O Dia Nacional dos Municípios com Centros Históricos, 28 de Março, foi assinalado, em Oeiras, com uma visita à Igreja de S. Romão de Carnaxide, recentemente objecto de uma empreitada que contemplou a recuperação da cobertura e o restauro do interior da Capela do Santíssimo.**

A intervenção decorreu no âmbito das acções de restauro e conservação do património desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oeiras, na esfera da cooperação técnica desenvolvida com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Naturais (DGEMN).

Localizada na zona antiga de Carnaxide, a Igreja de S. Romão de Carnaxide destaca-se do aglomerado envolvente, devido à sua situação e volumetria.

## História

Desconhece-se a data de construção do templo sendo que algumas fontes apontam para que a Ermida de S. Romão, padroeiro dos lavradores, tenha sido implantada sobre uma mesquita.

As obras de reconstrução, realizadas após o terramoto de 1755, tiveram uma grande influência na caracterização do edifício, mas não lhe alteraram a traça. Do riquíssimo acervo de azulejaria deste templo, destaca-se a beleza dos painéis da nave, inteiramente revestidos a azulejos datados do último quartel do século XVII.

Já no século XX, entre as décadas de 60 e de 80, realizaram-se trabalhos na cobertura, na abóbada e numa das torres, tendo sido também edificadas os anexos e a casa mortuária, adjacentes à fachada poente da Igreja.

**A conservação e restauro de uma obra de arte não tem como objectivo a sua renovação, mas a restituição da sua integridade física e visual**

A acção continuada de factores de degradação contribuiu, no decorrer do tempo, para a aceleração do processo natural de alteração física do imóvel e do seu recheio artístico, evidenciado pelos sinais de desconsolidação e desestabilização estrutural, mecânica e física.

Relativamente à Capela do Santíssimo, a degradação acentuou-se na sequência da construção da capela mortuária, que deu origem a diversos problemas de escoamento de águas do telhado, acarretando infiltrações e, conseqüentemente, danos visíveis.

## Intervenção

Do acervo desta capela fazem parte um retábulo em talha, uma pintura sobre tela representando o arcanjo Gabriel, imagens de Nossa Senhora do Cacho (de médio porte), e S. Miguel, Santas Mães, S. João Batista e Santa Rita, todas de pequena dimensão.

Coordenados pela Câmara Municipal, os trabalhos de recuperação da cobertura (exterior) foram conjugados com a intervenção de restauro do interior da capela, a cargo de uma empresa especializada e incidindo particularmente sobre a decoração em gesso, o retábulo e a pintura em tela.

Tendo presente que a conservação e restauro de uma obra de arte não tem como objectivo a sua renovação, mas a restituição da sua integridade física e visual, foi dada prioridade à estagnação do processo de degradação, restituindo às obras alguma robustez.

Garantiu-se, assim, a manutenção da autenticidade de todas as



estruturas e bens artísticos alvo da operação, tendo sido mantidos e recuperados, sempre que possível, todos os materiais originais. A intervenção, orçada em cerca de 32 mil euros, foi acompanhada por representantes da Paróquia de S. Romão de Carnaxide, da Direcção Regional de Lisboa da DGEMN e da Câmara Municipal.

# Autarquia investe na requalificação da iluminação

Elemento determinante para o sentimento de segurança dos cidadãos nas vias públicas, a iluminação pública tem vindo a ser, ao longo dos anos, remodelada e reforçada pelos serviços municipais.

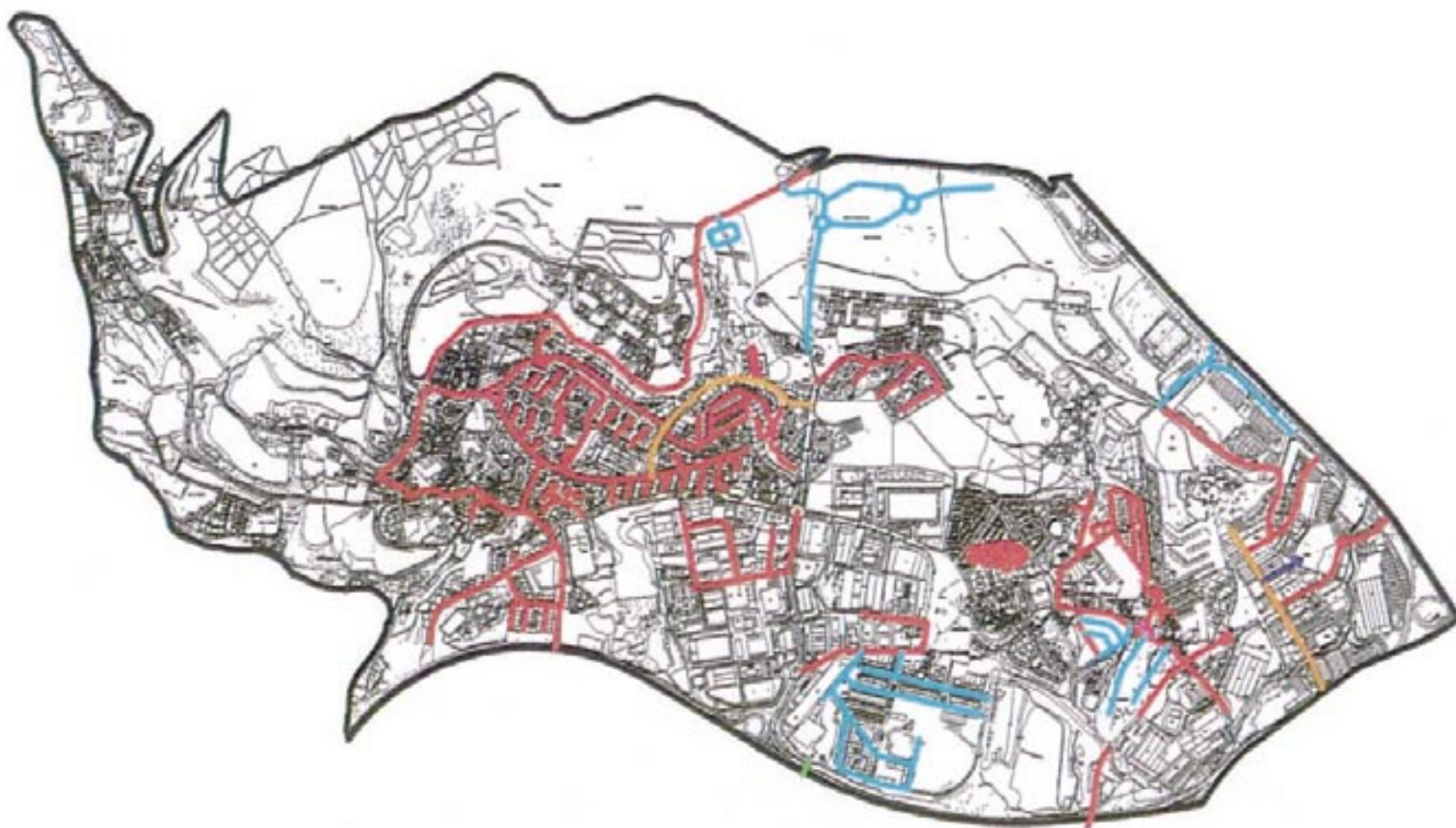
O trabalho desenvolvido visa, por um lado, substituir a iluminação rural – já residual – e, por outro, actuar ao nível das zonas onde a iluminação pública não existe ou se revela insuficiente.

Para lá dos pedidos pontuais, que muitas vezes são efectuados pelos próprios munícipes, a Câmara Municipal define e calendariza inter-

venções a curto, médio e longo prazo, no âmbito de um Plano de Iluminação alargado a todo o concelho.

Nesse sentido, estão já agendadas intervenções para os próximos anos, em cada uma das dez freguesias do concelho.

Ao longo das próximas edições do 'Oeiras Actual' continuaremos a dar conta dessas intervenções, destacando-se, este mês, as freguesias de Caxias e de Carnaxide.



## Carnaxide

O viaduto da Carris será o primeiro local objecto de intervenção nesta freguesia durante o ano em curso, empreitada orçada em 75 mil euros. Para 2008 estão previstas a remodelação de iluminação pública na Rua do Proletariado (65 mil euros) e na Rua Manuel Teixeira Gomes (75 mil euros), e para 2009 na Praceta da Quinta do Minote (85 mil euros) e na Avenida Tomás Ribeiro – zona da Casa Branca (50 mil euros).

O plano de iluminação para a freguesia de Carnaxide prevê ainda, para 2010, a intervenção na Estrada Velha da Portela, trabalhos com custo estimado na ordem dos 150 mil euros.

- Rede executada através da CM Oeiras
- Rede executada no âmbito das urbanizações
- Rede proposta para ser executada em 2007
- Rede proposta para ser executada em 2008
- Rede proposta para ser executada em 2009
- Rede proposta para ser executada em 2010



# Plano contempla intervenções até 2010

## Caxias

Para este ano estão previstas, na freguesia de Caxias, a remodelação da iluminação pública na Rua de São Rafael (40 mil euros), na Rua da Pedreira Italiana (15 mil euros), na Rua Direita de Caxias (50 mil euros) e na Rua do Quartzo (15 mil euros).

Seguem-se, no calendário de intervenções, a Rua Eng. Trigo de Morais (40 mil euros) e a Rua João Castelo Branco e Torres (40 mil euros), am-

bas com conclusão prevista para o decurso do ano 2008, a Estrada da Cartuxa (125 mil euros) e a Praceta dos Inglesinhos e adjacentes (40 mil euros), estas últimas previstas para 2009.

Nota: Os valores indicados reportam a estimativas de custos.





Requalificação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal

## Acesso pedonal aos Navegadores

No âmbito do trabalho desenvolvido ao nível da reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a promover acções de reconversão e requalificação no Bairro do Casal da Choca.

A construção do acesso pedonal, recentemente concluída, integra-se no projecto de reconversão daquela Área Urbana de Génese Ilegal, a de maior dimensão no concelho, cuja área de intervenção engloba o Bairro dos Navegadores, com cerca de 1400 habitantes.

O acesso pedonal permite a ligação, em condições de segurança e comodidade, às paragens de autocarro localizadas na Avenida Lopo Soares de Albergaria, bem como aos diversos percursos pedonais existentes e previstos na estrutura verde programada para o bairro do Casal da Choca.

O percurso tem uma extensão de 350 metros com um alinhamento de árvores e sebe de baixo porte, de forma a separar a circulação pedonal da circulação viária.

A obra representou um investimento na ordem dos 57 mil euros, reflectindo um esforço de requalificação e integração do Bairro dos Navegadores no território envolvente.

Paralelamente, estão a ser desenvolvidas outras acções com o mesmo objectivo: ligações viárias ao núcleo do Casal da Choca, recuperação do Caminho Pombalinho e implementação de um conjunto de equipamentos, nomeadamente o Centro Cultural do Casal da Choca, o polidesportivo – a construir – e a futura sede da Associação Cultural e Recreativa dos Navegadores.

## Requalificação de espaço público

**Requalificação de espaço público na Rua Manuel Teixeira Gomes, freguesia de Carnaxide** | A obra, promovida pela Junta de Freguesia de Carnaxide ao abrigo do protocolo de delegação de competências firmado com a Câmara Municipal, compreendeu a substituição de cerca de 50 m<sup>2</sup> de calçada de vidro por piso antiderrapante, a recolocação e pintura do corrimão – com aplicação de corrimão em rampa e escada – a substituição e pintura de pilaretes e o rebaixamento do lancil junto à passagem de peões.

**Antes**



**Depois**



**SATU-OEIRAS, E.M. informa os seus utentes**  
que prevê o encerramento do sistema na segunda quinzena de Maio, para realização de trabalhos de manutenção.  
As datas de encerramento e reabertura estarão afixadas em cada uma das estações.

**Curso de Marketing e Comunicação Empresarial aprovado pelo Ministério**

# Nova licenciatura na Universidade Atlântica

A Universidade Atlântica viu ser recentemente aprovada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior uma nova licenciatura em Marketing e Comunicação Empresarial, com arranque previsto já no ano lectivo de 2007/08.

Formar profissionais que conjuguem as competências das duas áreas multidisciplinares, o marketing e as ciências da comunicação, é o principal objectivo desta licenciatura.

O cerne do curso reside na formação integrada de profissionais capazes de conceber, planear, implementar, gerir e manter planos de marketing e comunicação de suporte e apoio às necessidades e às particularidades mais eminentes dos sistemas e dos processos organizacionais contemporâneos.

A necessidade de estruturar a comunicação é reconhecida em sectores tão diversos quanto o empresarial, o da saúde, o da solidariedade social, o da educação ou o do próprio poder local.



**Plano Estratégico de Sistemas de Informação**

## À distância de um clique

Facilitar e potenciar, através da Internet, o relacionamento entre estudantes, docentes e/ou serviços, é o principal objectivo do substancial investimento em tecnologias de informação que constitui a mais recente aposta da Universidade Atlântica.

Graças a um Plano Estratégico de Sistemas de Informação, a Universidade Atlântica passará a apoiar o seu funcionamento em processos electrónicos, agilizando procedimentos administrativos e facilitando a interacção com e entre a comunidade académica.

Contornando barreiras temporais e geográficas, o processo permitirá aproximar a universidade dos estudantes, oferecendo on-line o máximo de serviços, com resposta no mínimo de tempo útil possível.

O investimento será realizado em duas fases: num primeiro momento, centrar-se-á na actualização e no aperfeiçoamento das infra-estruturas tecnológicas existentes.

Numa segunda fase serão desenvolvidos os processos organizacionais e os sistemas de informação que lhes servirão de suporte, disponibilizando aos alunos um verdadeiro e-acesso à universidade, concretizado, por exemplo, na possibilidade de consulta, à distância, de horários e de classificações, bem como na formulação de intervenções e requerimentos diversos.

## Investigadores reunidos em Oeiras

O Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB) promove, entre os dias 29 de Abril e 4 de Maio, uma formação de pós-graduação denominada "Practical and Theoretical Course on Bacterial Molecular Typing". A iniciativa, organizada em colaboração com a European Society of Clinical Microbiology and Infectious Diseases (ESCMID), reunirá, em Oeiras, cerca de 35 investigadores, portugueses e estrangeiros.

**Jovens empreendedores promoveram seminário**

## Novas tecnologias debatidas no Taguspark



Promover a troca de experiências e o debate de ideias em torno das novas tecnologias, bem como a sua influência no mundo empresarial, é o principal objectivo dos Seminários IST-Tagus, promovidos anualmente por alunos do Instituto Superior Técnico (pólo do Taguspark) desde 2004.

Na quarta edição, esta iniciativa registou, este ano, um aumento de participações por parte de profissionais da área tecnológica, a par de um reforço da posição como palco privilegiado para a apresentação de projectos inovadores e de forte impacto no mercado.

O evento decorreu, como habitualmente, no Centro de Congressos do Taguspark, nos dias passados 19 e 20 de Março, tendo contado com as presenças de Isaltino Morais, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, do antigo ministro Luís Mira Amaral, de Carlos Zorrinho, coordenador do Plano Tecnológico, e de José Magalhães, secretário de Estado da Administração Interna, entre outros.

'Real Time Business' foi o tema dominante na agenda de trabalhos, tendo sido abordado sob diversos pontos de vista: económico-financeiro, social, empresarial e técnico.

Para os jovens promotores dos seminários, o evento redundou num "sucesso". "Mostrámos a todos que, ainda que sendo pessoas sem qualquer experiência na organização deste tipo de iniciativas, somos capazes de fazer algo com qualidade".

## Descentralização de competências nas juntas de freguesia

# Resultados superam as expectativas

**Capacidade de iniciativa e de adaptação destacam-se de uma análise aos dados relativos à realização financeira da Delegação de Competências nas juntas de freguesia ao longo do ano passado. Os valores correspondentes ao ano de 2006 foram, na realidade, os que mais superaram as expectativas, desde que a autarquia lançou, às juntas de freguesia do concelho, o desafio da descentralização de competências.**

Remontam ao ano de 1993 os primeiros passos dados pela Câmara Municipal de Oeiras no sentido de uma política de descentralização de competências nos órgãos das freguesias, mas só no decurso de 1995 e 1996 surgiram as deliberações<sup>1</sup> que consubstanciaram o primeiro protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

Contudo, só em 1997 se mobilizaram praticamente todas as freguesias do concelho.

Naturalmente que não se trata de uma receita para todos os problemas do poder local. Mas torna-se um interessante instrumento, confirmando-se, na prática, como vantajoso para todo o concelho. São disso exemplo os dados relativos ao ano passado.

Os dados apresentados, que remetem para a execução financeira total no ano de 2006, revelam os montantes executados para os quatro trimestres do ano passado, para as dez juntas de freguesia do concelho.

Na realidade, aqueles valores traduzem o imenso esforço desenvolvido pelas juntas de freguesia, na tentativa de melhor responder aos desafios que a cada dia se colocam. Os dados permitem, à partida, concluir acerca da heterogeneidade de características das diversas freguesias, o que se reflecte, naturalmente, numa heterogeneidade de desempenhos.

Face aos resultados observados, as dez freguesias podem ser agrupadas em quatro conjuntos, sendo que num primeiro grupo se destacam as freguesias que obtiveram, ao nível de execução financeira, os resultados, mais elevados, acima dos 200 mil euros. São os casos de Oeiras e Caxias.

Num segundo grupo encontram-se as freguesias com resultados de execução financeira entre os 150 e os 186 mil euros, casos de Algés, Cruz Quebrada-Dafundo e Porto Salvo.

O terceiro grupo é constituído pelas

freguesias que apresentam valores de execução financeira entre os 90 e os 111 mil euros e o quarto pelas freguesias com valores entre os 40 e os 60 mil euros.

Contudo, apesar de elevados nalgumas freguesias, os resultados de execução financeira não traduzem todo o esforço e empenho das juntas de freguesia.

É importante salientar que a execução física, dependendo do modelo de intervenção de cada junta de freguesia, poderá variar.

Desta forma, as juntas de freguesia que registam valores de execução financeira mais elevados, executam as suas intervenções, fundamentalmente através da realização de empreitadas, o caso do primeiro e segundo grupo.

As juntas de freguesia que em termos de execução financeira estão no terceiro grupo são as que trabalham com operários em regime de administração directa, com exclusividade para a realização de intervenções no âmbito da Delegação de Competências.

No quarto grupo estão duas juntas de freguesia, uma que trabalha fundamentalmente com operários, outra que recorre a empreitada, quando necessita.

Saliente-se que estes dois modelos não são exclusivos. Acontece, muito pontualmente, as juntas de freguesia terem que recorrer a um ou outro modelo, quando alguma especificidade da intervenção assim o exige.

Face ao total realizado, praticamente um milhão e 400 mil euros (verba que ultrapassou o orçamento previsto em 400 mil euros), pode dizer-se que as expectativas iniciais foram ultrapassadas.

E, como os dados permitem observar, registou-se, em termos de execução, um 'salto' bastante significativo do primeiro para o segundo trimestre (de 10,42% para 28,90%), nível de execução que se manteve até ao final do quarto trimestre.

De um modo geral, no conjunto dos quatro trimestres, a conservação e reparação de calcetamento em ruas e passeios, de passadeiras de peões, traçados horizontais de trânsito e estacionamento automóvel, de colocação de separadores centrais, escadas públicas, gradeamentos, pilaretes, muros e caminhos pedonais absorveram grande parte da atenção dos presidentes de junta, - i.e., 44,22% do orçamento total.

Seguidamente, as rubricas com maiores despesas apresentadas são as que se traduzem em apoios concedidos pela Câmara Municipal para a operacionalização do próprio protocolo, a mão-de-obra a as despesas associadas aos veículos, com 17,98%.

As intervenções em beneficiação das instalações das juntas de freguesia representam 14,96% face ao total. As restantes intervenções (lavagem de ruas, mobiliário urbano, sinalização, apoio aos equipamentos desportivos e jardins e centros de apoio à terceira idade) representam 14,80% e finalmente, no que concerne aos apoios às escolas da rede pública e jardins-de-infância, regista-se 8,04%.

No que diz respeito a cada uma das juntas de freguesia e relativamente à execução por trimestre, o destaque, no caso do primeiro trimestre, vai para a de Algés, e no segundo para a de Oeiras, onde grande parte da despesa efectuada está relacionada com as obras de beneficiação das instalações da própria junta de freguesia.

Caxias destaca-se nos terceiro e quarto trimestres com os valores mais elevados em termos de execução financeira.

2006 Freguesias	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	Total	Execução estimada para 2006	Taxa execução (%) por Junta de Freguesia face ao estimado
Algés	34.037,33	45.332,33	55.796,78	40.591,59	185.720,43	100.000,00	185,72
Barcarena	17.886,00	26.141,61	21.776,95	27.538,04	93.342,60	100.000,00	93,34
Carnaxide	10.819,20	30.528,53	39.931,53	30.579,00	111.858,26	100.000,00	111,86
Caxias	9.269,24	42.966,66	101.347,59	70.202,38	223.785,87	100.000,00	223,79
Cruz Q.D.	20.035,81	43.413,94	55.576,56	54.946,44	173.972,75	100.000,00	173,97
Linda-a-Velha	10.546,23	20.930,03	13.352,46	19.385,46	64.214,18	100.000,00	64,21
Oeiras e S.J.B.	0,00	112.744,29	82.057,37	68.320,57	263.122,23	100.000,00	263,12
Paço de Arcos	9.119,93	9.687,71	17.274,00	8.331,87	44.413,51	100.000,00	44,41
Porto Salvo	17.872,07	41.310,45	55.469,42	36.148,38	150.800,32	100.000,00	150,80
Queijas	16.484,79	22.492,49	15.881,40	35.653,17	90.511,85	100.000,00	90,51
<b>Total</b>	<b>146.070,60</b>	<b>405.510,44</b>	<b>458.464,06</b>	<b>391.696,90</b>	<b>1.401.742,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>140,17</b>
<b>%</b>	<b>10,42</b>	<b>28,93</b>	<b>32,71</b>	<b>27,94</b>	<b>100,00</b>		

<sup>1</sup> IN, Acta da reunião ordinária realizada em 8 de Julho de 1998, da Câmara Municipal de Oeiras

**Apoios de valor superior a 320 mil euros**

# Subsídios para escolas públicas

**A Câmara Municipal deliberou, recentemente, atribuir subsídios às escolas públicas do concelho – EB1 e jardins-de-infância, escolas básicas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias –, num valor total de 321.542,74 euros.**

Relativamente às EB1 e jardins-de-infância, a Autarquia atribuiu 169.472,74 euros aos Agrupamentos das Escolas, para apoio a despesas com expediente e limpeza, material de consumo e aquisição de consumíveis informáticos. Trata-se de um subsídio anual que decorre das atribuições e competências das autarquias locais sobre os JI e EB1.

O subsídio para expediente e limpeza é calculado com base no número total de salas, gabinetes, polivalentes e espaços comuns que compõem cada estabelecimento de ensino, sendo atribuído a cada espaço um montante, incluindo ainda um valor para material de higiene, outro para expediente e o pagamento anual do aluguer das linhas telefónicas. O subsídio para material de consumo é calculado com base no número total de alunos que frequentam cada estabelecimento.

No âmbito dos apoios aos projectos educativos, dirigidos a todos os graus do ensino básico e secundário, a Autarquia disponibilizou aos Agrupamentos Escolares das EB1 e jardins-de-infância e EB 2,3 um montante de 119.570,00 euros. Este apoio foi definido mediante a análise do respectivo plano de actividades, o meio socio-económico de inserção e a dimensão do estabelecimento de ensino.

O critério para a atribuição de um valor específico a cada estabelecimento é o de número de turmas que o mesmo possui, tendo em consideração que os estabelecimentos mais pequenos têm maior dificuldade na realização de iniciativas e os de maior dimensão dispõem de um conjunto mais alargado de verbas.

As escolas secundárias vão receber subsídios num valor global de 32.500 euros. A cada escola caberá a gestão do respectivo apoio financeiro, disponibilizado pela Câmara para apoio à realização de visitas de estudo e demais actividades no âmbito de cada departamento curricular, a projectos educativos específicos, a clubes de índole diversa e a actividades de Educação Física e Desporto Escolar, bem como à divulgação dos trabalhos/projectos desenvolvidos. A atribuição deste apoio teve em consideração, como critério primordial, o número de alunos.

Através deste contributo para o ensino em Oeiras, previsto nas atribuições e competências da Autarquia, estimula-se a realização de experiências inovadoras e a disponibilização de mais e melhores instrumentos pedagógicos. Isto traduz-se em mais qualidade de ensino (fundamental para a prevenção do insucesso e do abandono escolar) e numa maior disponibilização de meios que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.



**De 2 de Julho a 10 de Agosto**

## ‘Mexe-te nas Férias’ ocupa jovens do concelho

Está agendado para o início do mês de Julho o arranque de mais um Programa de Ocupação de Tempos Livres ‘Mexe-te nas Férias’, aberto à participação de jovens residentes no concelho com idades compreendidas entre os oito e os 16 anos.

O programa desenvolver-se-á em três turnos quinzenais, entre 2 de Julho e 10 de Agosto, contemplando actividades nas áreas do desporto, da cultura, do ambiente e da preservação do património.

As inscrições para participação no programa decorrem de 14 a 27 de Maio, devendo ser feitas presencialmente no Centro de Juventude de Oeiras, entre as 9.00h. e as 13.00h. e das 14.00h. às 16.00h.

# Pólo turístico renovado

O sector do turismo representa, desde há algumas décadas, uma das maiores fontes de receitas nacionais, consubstanciando 9% do PIB e absorvendo cerca de 10% do emprego.

Muitos apontam-no como a mais importante actividade da economia portuguesa e aquela que detém, a prazo, as melhores perspectivas de crescimento e desenvolvimento.



É partindo deste cenário e da consciência generalizada de que o turismo é um eixo estruturante de desenvolvimento da economia nacional e local – pelas receitas que proporciona, pela mão-de-obra que ocupa e pelos efeitos multiplicadores que induz em diversas áreas –, que encerra oportunidades e estabelece desafios futuros, que importa reflectir sobre o “estado da arte” do turismo em Oeiras.

O concelho de Oeiras tem vindo a assumir-se, nos últimos anos, como um destino turístico emergente, tirando partido de algumas vantagens competitivas.



A excelente localização geográfica, traduzida numa forte centralidade territorial na Área Metropolitana de Lisboa que lhe permite o fácil acesso às principais vias de comunicação do país e ao Aeroporto Internacional de Lisboa será a principal dessas vantagens.

Deve ser também tida em linha de conta a proximidade relativamente à Costa do Estoril, a mais antiga região turística do país, reconhecida internacionalmente, a par da existência de recursos associados ao património histórico, cultural e ambiental que concorrem para o desenvolvimento do concelho, bem como o desenvolvimento económico ancorado nas empresas do terciário superior, aliado a uma arquitectura e ambiente empresarial de referência.

A ligação ao litoral e ao mar enriquece o concelho, tanto do ponto de vista paisagístico como da capacidade de proporcionar espaços lúdicos especialmente atractivos, conferindo-lhe uma natural vocação para a prática do turismo.

É, no entanto, sabido que Oeiras não atingiu o patamar de valorização turística dos concelhos vizinhos, como Lisboa, Cascais e Sintra, cuja promoção tem sido tradicionalmente muito forte, por motivos ligados à história e património locais, ao prestígio ou ao estatuto, como é o caso de Lisboa.

Contudo, ao longo dos últimos anos e decorrente de uma estratégia de desenvolvimento que apostou no planeamento e no ordenamento do território, Oeiras atingiu um lugar de destaque no panorama nacional, pela qualificação do território, através da qual consolidou a “conquista” do sector terciário de ponta, instalado um pouco por todo o concelho mas principalmente no Taguspark – Parque de Ciência e Tecnologia, e nas diversas áreas empresarias que foram sendo concretizadas.

Hoje, Oeiras é um território de turismo de negócios.

Para além disso, outras políticas sectoriais concorreram para a estratégia de desenvolvimento e contribuíram para a qualificação do território concelhio: ao nível do urbanismo, do ambiente, da conservação do património, do desporto, da cultura, da educação, da segurança e da responsabilidade civil.

Oeiras passou a ser identificado como um território competitivo, diversificado, integrado, com uma população activa e qualificada e que tem florescido naturalmente para a actividade turística.

Não alheio a esta realidade, o Município tem estabelecido parcerias no âmbito do turismo, tirando daqui mais valias ao nível da promoção turística e financiamentos, provenientes das receitas de jogo da zona do Estoril, para a realização de actividades turístico-culturais.

Assim, Oeiras está, desde 2001, integrado no “Turismo de Lisboa”, Agência Regional de Promoção Turística para toda a área da Grande de Lisboa, que tem desenvolvido um trabalho muito próximo com a Junta de Turismo da Costa do Estoril e o Estoril/Sintra Convention Bureau, unindo esforços no desenvolvimento turístico de toda a região.

Por outro lado, ciente da importância da actividade turística e do valor dos recursos e da oferta local existente, a Câmara Municipal de Oeiras encontra-se a desenvolver um Plano Estratégico para o Desenvolvimento Turístico do Concelho, que pretende, no essencial, posicionar competitivamente o concelho no panorama turístico nacional e europeu.

**Entre 2003 e 2006 o número de hóspedes e dormidas aumentou cerca de 60 por cento**

#### Alojamento e procura turística

Em poucos anos, a oferta hoteleira de Oeiras cresceu exponencialmente, registando-se actualmente nove unidades de alojamento, estando prevista ainda a inauguração, em 2009, do primeiro hotel de cinco estrelas, da cadeia Vila Galé, em Caxias.

O número de hóspedes e o número de dormidas tem aumentado ao longo dos anos: de 2003 a 2006 registou-se um crescimento de hóspedes e

dormidas na ordem dos 64% e 61%, respectivamente.

Durante o ano de 2006 registaram-se, no total do alojamento classificado local, 131.120 turistas e 246.944 dormidas.

Os principais mercados que escolhem o concelho de Oeiras são o português, com uma quota de 70%, seguindo-se o espanhol, o francês e inglês, que, em conjunto, compõem uma quota de mercado na ordem dos 14%. A permanência média nas unidades de alojamento tem-se situado nas 1.9/2 noites, desde 2003, sendo que o visitante estrangeiro permanece mais tempo que o português. A taxa de ocupação nas unidades de alojamento tem sido, no conjunto, na ordem dos 25%.

Em Oeiras, ao contrário de quase todos os outros destinos portugueses, não se registam oscilações por sazonalidade, havendo uma procura equilibrada ao longo de todo o ano, devido ao Turismo de Negócios ser dominante.

Unidades de alojamento do Concelho de Oeiras	Ano de abertura	Quartos	Camas	Pax
Hotel Lagoas Parque   4 estrelas	2006	182	247	351
Hotel Express By Holiday Inn 3 estrelas	2004	126	252	260
Hotel Real Oeiras   4 estrelas	2003	100	196	201
Hotel-Apartamentos Solplay 4 estrelas	2003	119	498	498
Hotel Amazônia Jamor 4 estrelas	1997	97	174	210
Hotel Solar Palmeiras 4 estrelas	1994	34	58	68
Hotel IBIS   2 estrelas	1993	61	79	127
Pousada da Juventude de Catalazete	1978	24	94	94
INATEL (motel Continental)	1958	137	451	460
<b>Total</b>	<b>----</b>	<b>880</b>	<b>2049</b>	<b>2269</b>



Emanuel Martins em entrevista ao 'Oeiras Actual'

# “Viver em Oeiras é usufruir do melhor que a vida comporta.”

Sete meses depois de ter assumido, em regime de permanência, o exercício de funções, o vereador Emanuel Martins assume que os projectos relacionados com a Habitação Social são os que mais o estimulam e elege o processo das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) como um dos maiores desafios do cargo.

Declarando-se “realizado” no exercício das suas funções, o socialista confessa que não é raro envolver-se emocionalmente com os casos com os quais diariamente é confrontado e reitera que assumir pelouros num executivo liderado por uma força política diferente da sua é “normal”.

Sobre tudo isto, e mais, falou ao 'Oeiras Actual' o vereador que considera que viver em Oeiras, mais do que possuir habitação no concelho, reflecte um modo de estar na vida.



**Oeiras Actual | O Partido Socialista aceitou, quase um ano depois das eleições, pelouros no Executivo. Como se sente face a essa situação no presente?**

**Emanuel Martins |** Bem. Sendo vereadores, é uma situação para nós normal, desempenhar funções no âmbito da vereação. É algo que, no meu caso concreto, não é novidade.

Sinto-me bem, sobretudo, porque tenho, desta vez, a sensação de que as hipóteses de realizar e de ser útil são maiores do que eram ao longo de outros anos que passei na Câmara. Sinto-me, por isso, mais realizado com aquilo que estou a fazer.

**O.A. | Se o convite do presidente da Câmara lhe fosse endereçado hoje, voltava a tomar a mesma decisão?**

**E.M. |** Em relação a isso, gostava, em primeiro lugar, de circunscrever os antecedentes desse convite.

O entendimento do Partido Socialista ao longo destes últimos 20 anos – até há pouco tempo parece-me que era, aliás, o entendimento de todos os partidos neste concelho – tem sido o de que os vereadores existem exactamente para serem executivos.

Nós sempre fomos executivos e sempre exercemos a nossa função nesses moldes.

E digo que voltaríamos a aceitar por uma razão simples. Porque aquilo que o senhor presidente disse, julgo que no dia 7 de Junho do ano passado, foi que o concelho de Oeiras, para se manter ao nível que habituou os oeirenses, naquilo que é a sua capacidade de realizar, de fazer, de crescer e de se desenvolver, não pode depender apenas de quatro pessoas na vereação. Disso temos todos consciência.

Claro que a participação nas reuniões de Câmara, só por si, é importante. Mas a avaliação das situações e o acompanhamento dos processos não podem ser feitos sem a intervenção directa.

Ao ouvir o presidente dizer que estava disponível para atribuir competências a dúvida que se colocou foi saber se a intenção era, de facto, responsabilizar e conceder alguma liberdade naquela que é a visão que cada vereador tem da execução do seu pelouro.

O comprometimento do senhor presidente para connosco foi que necessariamente discutiria connosco tudo aquilo que entendêssemos ser discutido e que respeitaria o nosso espaço de intervenção.

Não existe, por isso, nenhuma razão objectiva para que dissêssemos que não.

Colocando tudo nos mesmos pressupostos, voltaríamos a aceitar, porque faz muito pouco sentido para nós vir à Câmara de 15 em 15 dias e estar quatro horas a servir o Município. Não foi para isso que as pessoas votaram em nós.

**O.A. | Nesse sentido, como é que encara a situação actual em que, para além da força vencedora, só o Partido Socialista aceitou pelouros, num município em que ao longo dos últimos 20 anos todos os partidos que participaram no executivo aceitaram pelouros? Que benefícios? Que prejuízos?**

**E.M. |** Com respeito pelas posições político-partidárias assumidas por cada um, julgo que a questão que se colocou aos partidos em determinado momento foi a de saber o que era mais importante, se qualquer discrepância de opinião a nível pessoal, se o interesse do Município e dos munícipes.

Ninguém pense que os assuntos que são levados à reunião de Câmara não



são discutidos, previamente, pelos vereadores que são executivo. E porque não somos todos eleitos nas mesmas listas, é natural que se verifiquem diferenças de pontos de vista. Compatibilizá-los, ao serviço dos munícipes, é, de facto, a obrigação de quem está no executivo.

É isso que fazemos e foi isso que o Partido Socialista fez sempre no passado.

**O.A. | Dos pelouros que aceitou e nos quais trabalha, qual ou quais mais o satisfazem pessoalmente?**

**E.M. |** Não posso negar que a habitação social, a par das questões relacionadas com os bairros urbanos de génese ilegal, exercem sobre mim um especial efeito.

Sobretudo o domínio da habitação social, por duas razões.

Em primeiro lugar, porque fui confrontado, na Câmara, com um programa [Habitar Oeiras] que obedece a uma lógica diferente, muito para além do realojamento de pessoas que viviam em barracas, e no qual o conceito de 'habitar' corresponde a um pouco mais do que dar às pessoas um sítio diferente onde residir.

Este novo conceito de 'habitação' olha para aqueles que não têm habitação, mas também para aqueles que, sendo jovens, procuram a sua primeira habitação, e para aqueles que, sendo idosos, já não estão em condições de gerir a sua própria habitação.

A segunda razão está relacionada com o envolvimento pessoal que tudo isto comporta. Muitas vezes me envolvo emocionalmente, devido a situações de grande precariedade que até já nem era suposto existirem no concelho.

Porque, é importante ter consciência, o problema da habitação não se resolveu com a erradicação das barracas. As carências ao nível da habitação existem para além das barracas e são, nalguns casos, mais graves do que eram nas barracas.

**O.A. | Como tem sido trabalhar com o presidente Isaltino Morais, sobretudo em áreas importantes da Câmara, como são alguns dos pelouros que detém?**

**E.M. |** Mesmo correndo o risco de poder ser criticado, quero dizer exactamente aquilo que sinto.

Primeiro que tudo, surpresa.

Conheço o Dr. Isaltino Morais há quase 20 anos. Mas a pessoa que eu conheci está diferente e confesso que para melhor, do ponto de vista funcional.

Trabalho com o presidente da Câmara com uma grande facilidade e com uma grande liberdade. Exponho-lhe as nossas ideias, aquelas que acha que não são as melhores diz-nos, e porquê, aquelas que não achamos que são as melhores dizemos-lhe, e porquê e, curiosamente, conseguimos encontrar consensos.

Quando se chega a este estádio é fácil trabalhar com as pessoas. Não que tivesse sido alguma vez difícil a nossa relação em termos de trabalho. Mas superou a expectativa que tinha quando decidimos aceitar pelouros, opinião que é partilhada pelo meu colega de vereação.

Há, na forma de estar do Dr. Isaltino Morais, sempre um olhar para o amanhã, o que me é grato, porque acho que este país perde tempo de mais a olhar para ontem. Desse ponto de vista, tenho aprendido alguma coisa.

**O.A. | Considera que a circunstância de ser um vereador socialista comporta maiores exigências, e já sentiu isso por parte dos munícipes que o contactam?**

**E.M. |** No caso concreto de Oeiras comporta maiores responsabilidades. Nós, vereadores, sabíamos disso, e sabia também a Comissão Política Concelhia do Partido Socialista quando aprovou por unanimidade esta situação.

Em primeiro lugar porque as pessoas percebem que a viabilização de uma forma mais facilitada do exercício da Câmara passa também pela nossa posição, pela forma como entendemos empurrar para a frente em vez de empurrar para trás.

Nesse domínio, há aqui de facto uma maior responsabilidade.

Depois, porque somos, de facto, a única força política que na altura certa fez as perguntas que entendeu fazer, criticou o que devia criticar, procurou respostas e, terminada a campanha eleitoral, se remeteu àquela que



é a sua função, exercer as prerrogativas dos lugares para os quais fomos eleitos.

As pessoas que leram o nosso programa eleitoral e leram o programa da força que ganhou sabem aquilo em são idênticos mas também sabem quais são as diferenças e pedem-nos que façamos prevalecer essas diferenças. Mas também percebem que não ganhámos as eleições e que isso só se consegue através do diálogo, da persuasão e da sustentabilidade daquelas que forem as melhores soluções que sejamos capazes de demonstrar.

A exigência que pesa sobre o Partido Socialista, porque estamos numa posição que mais ninguém quis assumir, passa por isto, pelo espectro político e pelo espectro da execução concreta do nosso programa. Temos procurado responder afirmativamente, nas duas vertentes, sem nenhum complexo.

**O.A. | Que projectos mais o estimulam, no âmbito de cada um dos pelouros pelos quais é responsável?**

**E.M. |** A questão dos bairros urbanos de génese ilegal é verdadeiramente estimulante.

O trabalho relacionado com os equipamentos de saúde também me dá um grande prazer. Gostava, neste aspecto, de ver concretizados os centros de saúde que fazem falta a este concelho, situação para a qual temos contado com a compreensão do Ministério e do senhor ministro.

A par disso, refira-se um outro projecto, de uma grandeza enorme, que é o Instituto Português de Oncologia, em paralelo com um grande centro de investigação nesta área, que espero venham a instalar-se em Oeiras, na sequência de conversações que decorrem desde há um ano com o ministro da Saúde. ▶

## Emanuel Martins em entrevista ao 'Oeiras Actual'

Posso também referir projectos na área da habitação, como é o caso da Unidade Residencial da Outurela, equipamento vanguardista porque permite responder a situações que, de outro modo, não tinham resposta social condizente.

Atribuir uma casa a um casal de idosos que já não é capaz de fazer uma boa gestão dela é uma atribuição sem sentido. O mérito da Unidade Residencial foi reconhecido pelo próprio Instituto Nacional de Habitação que, pela primeira vez, apoiou a criação de um equipamento com estas características. Esta é uma vitória de que Oeiras se deve orgulhar, porque conseguimos, mais uma vez, ser pioneiros. Já tínhamos sido, ao erradicar as barracas, voltamos a ser agora com o trabalho desenvolvido ao nível da terceira geração de habitação social.

Isso motiva-me e enche-me de vontade.

Só deixei de fora a questão da gestão do Plano Director Municipal e da Agenda XXI, discussão que, julgo, não compete exclusivamente à Câmara, compete a toda a sociedade.

O que tem sido feito pelo Gabinete de Desenvolvimento Municipal no domínio da Agenda XXI, ao nível da abertura da discussão a toda a sociedade oeirense e a todos aqueles que querem participar, sabendo que o seu contributo, por ínfimo que seja, pode acrescentar um pormenor a este debate, tem sido um trabalho notável.

Cumpra agora aos políticos saber interpretar estas vontades e dar-lhes consequência.

**O.A. | Que importância atribui ao Plano Estratégico Habitar Oeiras? Na sua opinião, que novidade comporta, no contexto das políticas de habitação até agora realizadas?**

**E.M. |** É importante pela forma como permite responder a situações diferenciadas, tanto aos que estão abaixo do limiar da pobreza, como aos jovens, como à população mais envelhecida.

Mas também porque pressupõe, desde logo, a recuperação dos centros históricos, a criação das Sociedades de Reabilitação Urbana, a criação de espaços verdes e de equipamentos, seja ao nível da Educação ou da Saúde.

Viver em Oeiras, nesta lógica 'Habitar', não é apenas ter casa em Oeiras. É usufruir do melhor que a vida ainda comporta para todos nós.

Oeiras é, de facto, um caso sui generis de articulação de diferentes realidades.

Ser capaz, e estou a referir-me à Câmara no seu todo, de dar respostas a estes diferentes níveis e conseguir que todos sintam que Oeiras lhes pertence é um desafio sempre estimulante.

Ser capaz de incutir, em todos, o sentimento de que Oeiras é a sua casa vai muito para além da habitação em si mesma.

O vereador Emanuel Martins assumiu, em Setembro de 2006, os papeis do Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal (PDM), Equipamentos de Saúde, Habitação Social e Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

**O.A. | A Habitação Social tem sido, em Oeiras, uma política estruturante e prioritária. Concretizou-se o realojamento de 5000 famílias que viviam em barracas.**

**Sendo esse um ponto assente, o desafio que se coloca no futuro é, na sua opinião, o de conseguir fazer com que todos os que aqui habitam sintam que Oeiras é a sua casa?**

**E.M. |** Tem de ser e deve começar desde tenra idade. É aí que enquadro a necessidade de garantir, aos que cá vivem e cá trabalham, que os seus filhos estão sempre por perto. Contamos com o tecido empresarial neste aspecto, até porque a criação de creches e de infantários também deve ser uma preocupação das empresas. Será uma forma de garantir que os trabalhadores se encontrem mais interessados, mais motivados e mais disponíveis. Penso que será uma grande solução para as empresas e uma solução que o concelho, mais do que necessitar, tem que promover e quer promover. ■

Oeiras promoveu

## “Full day” com sector empresarial

**Sensibilizar as empresas instaladas no município para as potencialidades do concelho, divulgando, em paralelo, os atractivos de Oeiras a nível histórico e patrimonial, foram os objectivos que pautaram a realização, no passado dia 22 de Março, de uma acção de promoção turística destinada ao sector empresarial.**



Mais de duas dezenas de representantes de empresas, de entre as 500 maiores do concelho, aceitaram o convite formulado pela Câmara Municipal e participaram nesta iniciativa baptizada de 'Full Day'.

O programa do encontro incluiu um passeio de avioneta pelos céus do concelho, visitas ao centro empresarial Lagoas Park, aos jardins e Palácio do Marquês de Pombal, ao porto de recreio, passeio marítimo e piscina oceânica.

Dirigindo-se aos participantes ao final da tarde, o presidente da Câmara chamou a atenção para aquele que considera ser um dos principais factores distintivos do concelho, relativamente aos vizinhos.

“Este concelho tem o mérito de se ter sabido organizar. O crescimento nos restantes concelhos da Área Metropolitana de Lisboa processou-se de forma diferente. Nós fizemos planeamento”, disse.

Não obstante, Isaltino Morais fez questão de assinalar que “temos problemas, claro”, nomeadamente relacionados com mobilidade.

O autarca considera, no entanto, que “Oeiras está a beneficiar, actualmente, do modelo de ordenamento desenvolvido e posto em prática ao longo dos anos”.

Referindo-se especificamente à iniciativa 'Full Day', Isaltino Morais assegurou que “não visou mais do que dar a conhecer a realidade do concelho” e, paralelamente, “fomentar uma relação de proximidade com Oeiras, tanto para quem cá vive como para quem cá trabalha”.



te-se a manter as bolsas de estudo atribuídas, à data da elaboração do presente Regulamento, aos bolsseiros que já se encontram com esse estatuto, vigorando o mesmo, até os alunos concluírem o Curso Básico ou até terminarem o Curso Secundário, para aqueles alunos que tenham obtido uma média de 17 ou superior, no Curso Básico.

2 - Os alunos bolsseiros referidos no número anterior perdem, no entanto, o direito à bolsa, se durante o ano lectivo anularem a matrícula, reprovarem por faltas, não obtiverem aproveitamento escolar ou perderem a bolsa por outro motivo semelhante.

**Artigo 18.º**  
**Revisão e alteração**

A revisão e alteração do presente Regulamento é da competência da Câmara Municipal de Oeiras.

**Artigo 19.º**  
**Revogações**

São revogadas, a partir da data de entrada em vigor deste Regulamento:

- a) Todas as normas constantes de posturas, regulamentos e demais normativos aprovados pelo Município, que se encontrem em contradição com as normas do presente diploma;
- b) Os protocolos assinados com as Bandas de Música Cívica do Concelho, relativos à atribuição de bolsas de estudo a elementos das referidas Bandas para frequência da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo.

**Artigo 20.º**  
**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação nos termos gerais.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 3 de Abril de 2007

O Presidente,  
Isaltino Afonso Morais

**EDITAL**  
**N.º 169/2007**  
**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OÉIRAS**

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 14 de Março de 2007, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, o Projecto de Regulamento Geral do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Carnaxide, que seguidamente se transcreve:

**REGULAMENTO GERAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE**

O Parque de Estacionamento Subterrâneo localizado no Edifício do Centro Cívico de Carnaxide, em Oeiras, adiante designado por Parque ou Parque de Estacionamento do Centro Cívico de Carnaxide, é gerido pela Parques Tejo - Parques de Oeiras, E.M., doravante Parques Tejo, E.M., pessoa colectiva n.º 504.719.670, ao abrigo do deliberado pela Câmara Municipal de Oeiras.

O Parque destina-se exclusivamente a veículos automóveis ligeiros e motocicletas, não sendo, por isso, autorizado o acesso a outros tipos de veículos.

As expressões utentes ou utilizador, designam tanto o condutor de qualquer veículo que utilize o Parque, como os seus acompanhantes.

**Capítulo I – Disposições Gerais**

**Artigo 1º – Objecto**

O presente Regulamento tem por objecto disciplinar e normalizar a organização, funcionamento e utilização do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Carnaxide.

**Artigo 2º – Âmbito**

As presentes disposições aplicam-se a todos os utentes do Parque, qualquer que seja o regime de utilização dos serviços do mesmo.

**Artigo 3º – Afixação**

O presente Regulamento está afixado na recepção do Parque e nas entradas do mesmo, em local visível, encontrando-se disponível para consulta na Sede da Parques Tejo, EM, sita na Av. das Túlipas, n.º 6 – 10º D/E, em Miraflores.

**Artigo 4º – Fiscalização**

Cabe à Parques Tejo EM, garantir e fiscalizar o cumprimento do presente Regulamento e demais legislação aplicável e ainda assegurar a correcta utilização do Parque.

**Artigo 5º – Livro de Reclamações**

Na recepção do Parque existirá à disposição dos utentes um livro de reclamações relativas ao funcionamento do mesmo, incluindo a actuação do seu pessoal, o qual será apresentado à Administração da Empresa periodicamente, para conhecimento e encaminhamento à entidade competente.

**Artigo 6º – Caracterização do Parque**

1. O Parque tem uma capacidade de 196 lugares de estacionamento, divididos por dois pisos, da seguinte forma:

- Piso –1 : 57 lugares de estacionamento, identificados com os números 1 a 57, sendo os lugares 54 a 57 destinados a utentes deficientes.
  - Piso –2 : 139 lugares de estacionamento, identificados com os números 58 a 196.
2. O Parque é constituído por partes especificadas (ou numeradas) e partes comuns.
3. São partes especificadas, para efeito do presente Regulamento, aquelas que se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motocicletas, designando-se, cada uma delas, como "lugar".
4. São partes comuns do Parque as que não se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motocicletas (lugares), designadamente os seguintes:

- a) Entradas, corredores, rampas de uso ou passagem, espaços de circulação para veículos e peões, escadas, ascensores e monta-cargas;
- b) Espaços e compartimentos de serviço para controlo de entrada e saída de veículos, recepção e para pagamento das taxas referentes à utilização do Parque;
- c) Rede geral de distribuição de energia eléctrica e respectivos aparelhos eléctricos;
- d) Sistema de ventilação e respectivas tubagens;
- e) Sistema de detecção, alarme e combate a incêndios;
- f) Rede telefónica e respectiva tubagem;
- g) Rede geral de esgotos;
- h) Rede geral de água e bombas elevatórias;
- i) Instalações sanitárias;
- j) Todos os compartimentos, bens e/ou equipamentos destinados a serviços técnicos e/ou para utilização do pessoal afecto ao Parque;

**Capítulo II – Funcionamento do Parque**

**Artigo 7º – Prestação de Serviços**

1. A prestação de serviço do Parque consiste em facultar lugares para o estacionamento de veículos ligeiros e motocicletas, por um período de tempo, mediante o pagamento de uma taxa, de acordo com os regimes de utilização, respectivos horários e preços, adiante especificados.

2. Os regimes de utilização do Parque, à disposição dos utentes, são os seguintes:

- a) Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo;
  - b) Regime de Utilização Personalizada com Reserva de Espaço:
- Avença Mensal de Utilização Nocturna
  - d) Regime de Utilização Diurna com Reserva de Espaço:
  - Avença Mensal de Utilização Diurna
  - e) Regime de Utilização Temporária não Personalizada com Reserva de Espaço;
3. Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo – O utente tem o direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em qualquer lugar vago dentro do conjunto de lugares disponíveis para este regime, durante um período de tempo, dentro do horário definido, mediante o pagamento de uma taxa, em função daquele período de tempo, que consta em anexo a este Regulamento, e afixada no Parque em local visível.
- Os lugares disponíveis para utilização neste regime serão todos aqueles que não estiverem assinalados ou reservados para outra utilização. O horário de utilização definido para este regime é o que consta do Artigo 9º do presente Regulamento e que está afixado no Parque em local visível.
4. Regime de Utilização Personalizada, com Reserva de Espaço – Avença Mensal de Utilização Total (24 horas). – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, a qualquer hora e em qualquer dia, e por qualquer período de tempo, dentro do período de validade da avença, mediante o pagamento mensal de uma taxa estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.
5. Regime de Utilização Nocturna, com Reserva de Espaço – Avença Mensal de Utilização Nocturna. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, em qualquer dia, excepto domingos, e dentro do horário adiante definido, dentro do período de validade da avença, mediante o pagamento mensal de uma taxa estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.
6. Regime de Utilização Diurna, com Reserva de Espaço – Avença Mensal de Utilização Diurna. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, em qualquer dia, excepto domingos, e dentro do horário adiante definido, dentro do período de validade da avença, mediante o pagamento mensal de uma taxa estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.
7. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, por um período de tempo contínuo e ininterrupto, mediante pagamento antecipado, da taxa diária estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

8. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, por um período de tempo contínuo e ininterrupto, mediante pagamento antecipado, da taxa diária estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

9. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, por um período de tempo contínuo e ininterrupto, mediante pagamento antecipado, da taxa diária estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

10. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, por um período de tempo contínuo e ininterrupto, mediante pagamento antecipado, da taxa diária estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

11. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, por um período de tempo contínuo e ininterrupto, mediante pagamento antecipado, da taxa diária estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

**Artigo 8º – Classe de veículos com acesso ao Parque**

Apenas é permitido o acesso ao Parque a veículos automóveis ligeiros e motocicletas, com expressa interdição dos seguintes veículos:

- a) Veículos com altura superior a dois metros;
- b) Veículos que transportem mercadorias perigosas;
- c) Veículos que utilizem gás de petróleo liquefeito (GPL) como carburante;
- d) Qualquer tipo de atrelado;
- e) Auto caravanas;
- f) Veículos pesados.

**Artigo 9º – Horário de Funcionamento**

1. O Parque de estacionamento tem os seguintes horários de funcionamento:

- a) Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção: Todos os dias da semana, das 08h00 às 24h00.
  - b) Regime de Utilização Personalizada – Avença Mensal de Utilização Total (24 horas): Todos os dias da semana, 24 horas por dia.
  - c) Regime de Utilização Nocturna – Avença Mensal Nocturna: Dias úteis, das 19h00 às 09h00. Sábados, Domingos e feriados: 24 horas por dia.
  - d) Regime de Utilização Diurna – Avença Mensal Diurna: Dias úteis e Sábados, das 08h00 às 19h00.
  - e) Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço: Todos os dias da semana, 24 horas por dia.
2. Independentemente do horário atrás definido, o Parque pode encerrar por motivos de força maior.
3. Consideram-se motivos de força maior, designadamente:
- a) Ocorrência de catástrofes naturais;
  - b) Situações anómalas que envolvam perigo para os utentes ou respectivos veículos;
  - c) Necessidade de se proceder a reparações no interior do Parque, devendo este, para o efeito, estar, total ou parcialmente, livre ou devoluto.
4. Nas situações de previsibilidade de encerramento do Parque, tal deverá ser comunicado aos seus utentes, mediante painéis afixados no interior e nos acessos ao Parque, com a antecedência mínima de 24 horas.
5. Nas situações de imprevisibilidade, o encerramento do Parque deverá ser comunicado aos seus utentes, também por painéis afixados, tão breve quanto possível.

**Artigo 10º – Utilização do Parque**

1. A utilização do Parque é reservada unicamente às viaturas dos seus utentes. O seu acesso e circulação interior são interditos a quem não o pretender utilizar ou nele não tenha viatura.

2. Os lugares de estacionamento serão identificados e numerados, sendo sinalizados em conformidade os que se encontrem afectos a regimes diferentes do Regime de Rotatividade

com Pagamento por Fracção.

**Artigo 11º – Acesso**

- 1. A entrada de viaturas no Parque é feita obrigatoriamente pelo acesso ao Piso – 1, existente para esse efeito na Rua Cesário Verde.
- 2. A saída de viaturas no Parque é feita obrigatoriamente pelo Piso-2, dando acesso à Rua Cesário Verde.
- 3. O acesso pedonal é feito através da entrada do Centro Cívico, pela Rua Cesário Verde.
- 4. O acesso pedonal de utentes em regime de utilização personalizada, entre as 24h00 e as 08h00, é feito através da porta existente junto ao acesso de entrada de viaturas, por meio de cartão de acesso fornecido pela Parques Tejo no momento da celebração do contrato de avença mensal.

**Artigo 12º – Procedimentos de Acesso**

- 1. Para aceder ao Parque, os utentes em Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção devem obter o título codificado de acesso, junto ao equipamento colocado ao seu dispor no acesso de entrada, ou, em caso de não funcionamento deste equipamento, junto dos funcionários do Parque.
- 2. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada deverão validar o cartão de acesso no equipamento de controlo colocado no acesso de entrada no Parque.

**Artigo 13º – Pagamento**

- 1. Os utentes em Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção devem proceder ao pagamento do montante devido pela utilização do Parque, na máquina de pagamento automático existente no Piso (-)1, em local para o efeito sinalizado.
- 2. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada procederão ao pagamento do valor da avença mensal na caixa de pagamento do Parque, localizada junto à entrada de viaturas, no Piso (-)1, ou noutro local, para o efeito destinado pela Parques Tejo, EM, até ao quinto dia do mês correspondente.
- 3. A falta de pagamento na data devida por parte dos utentes em Regime de Utilização Personalizada implica a imediata suspensão do direito de utilização do parque e o cancelamento automático do cartão de acesso.

**Artigo 14º – Procedimentos de Saída**

- 1. Para sair do Parque, os utentes em Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção devem introduzir o título codificado de acesso, depois de validado pelo pagamento, no equipamento de controlo de saída colocado na zona de saída de viaturas, para o que dispõem de quinze minutos após o pagamento. Se a saída da viatura não se verificar nesse período de tempo, haverá lugar ao pagamento do valor correspondente ao período mínimo de estacionamento iniciado.
- 2. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada deverão validar o cartão de acesso no equipamento de controlo de saída colocado na zona de saída das viaturas.

**Artigo 15º – Procedimentos Gerais**

- 1. A procura de lugar e o estacionamento dos veículos serão realizados pelos utentes sob a sua inteira responsabilidade, tendo em atenção as zonas e sentidos de circulação estabelecidos e os lugares reservados para recolha personalizada.
- 2. A circulação no interior do Parque fica sujeita às disposições do Código de Estrada e Legislação Complementar.
- 3. Todo o veículo deve dar prioridade a outro que manobre para estacionar.
- 4. O veículo que saia de um lugar de estacionamento deve dar prioridade aos veículos que se desloquem nas vias de circulação.
- 5. O veículo, depois de o condutor o deixar estacionado, deverá ficar desligado, travado e fechado por medida de segurança.
- 6. Por questões de segurança, não é permitida a permanência de pessoas dentro dos veículos depois de estacionados.
- 7. Quando os lugares de estacionamento estiverem todos ocupados, para além dos destinados à recolha personalizada com reserva de espaço, o Parque será encerrado, com a proibição de entrada de veículos, sendo reaberto logo que deixe de se verificar aquela circunstância.
- 8. A proibição de entrada no Parque será anunciada com a utilização da palavra "Completo" no painel existente no exterior à entrada do Parque.
- 9. No caso de não ser atendido o disposto no número anterior, o infractor deverá abandonar imediatamente o Parque, mediante o pagamento da importância correspondente ao período mínimo de estacionamento.
- 10. Não é permitido lavar, reparar ou proceder

a trabalhos de manutenção em viaturas no interior ou nos acessos do Parque, salvo casos de força maior e nos estritos limites do necessário para a remoção da viatura do interior do Parque.

11. Não é permitido, salvo nos casos de perigo eminente, o emprego de sinais sonoros.  
12. A carga e descarga de volumes não poderão prejudicar os serviços normais do Parque.

#### Artigo 16º – Preço

O preço devido pela utilização do Parque, com IVA incluído, é o constante da tabela anexa ao presente Regulamento e afixada à entrada do Parque, em local visível.

#### Artigo 17º – Cartões de Acesso

1. Serão atribuídos cartões de acesso aos utentes em Regime de Utilização Personalizada com Reserva de Espaço, mantendo a Parques Tejo EM a propriedade plena sobre os mesmos.  
2. Os utentes são responsáveis pela guarda e conservação dos cartões devendo notificar imediatamente a Parques Tejo EM, por escrito, do respectivo extravio, danificação ou roubo.  
3. Em caso de perda, roubo ou danificação do cartão, o utente deverá solicitar segunda via do mesmo, a expensas suas.  
4. A falta de pagamento da Avença devida implica o cancelamento automático do respectivo cartão.  
5. A Parques Tejo EM, reserva-se o direito de discricionariamente limitar a emissão dos cartões de acesso.  
6. Após a resolução do contrato, o utente deverá devolver imediatamente o respectivo cartão à Parques Tejo EM, podendo ser responsabilizado, em caso de incumprimento, pela utilização abusiva do mesmo.

#### Artigo 18º – Perda ou extravio do Título de Acesso

1. Em caso de perda ou extravio do título de acesso ao interior do Parque, pelos utentes do Regime de Rotatividade com Pagamento por Fração, ser-lhes-á cobrado o valor correspondente ao estacionamento desde a hora de abertura do Parque até à hora efectiva de saída, com o limite máximo de cobrança do valor correspondente a 16 horas.  
2. Caso o veículo do utente tenha permanecido no interior do Parque mais de 24 horas, serão cobrados os valores correspondente a períodos de 24 horas (contabilizados segundo o tarifário em vigor, e aplicando às horas em que o Parque está encerrado – das 24h00 às 08h00 - o preço correspondente a 16 horas de estacionamento), por cada dia de permanência do veículo, incluindo o dia em que o utente pretende retirar o veículo, independentemente da hora em que o faça.  
3. Para o efeito de determinação do número de dias em que o veículo fica estacionado no interior do Parque, realizar-se-ão relatórios diários, através dos quais se identificarão os veículos que permanecerem na parte reservada ao estacionamento em Regime de Rotatividade com Pagamento por Fração por mais de 24 horas.

#### Artigo 19º – Estacionamento abusivo

1. Aos veículos abusivamente estacionados será aplicado o disposto no Código da Estrada e Legislação Complementar.  
2. Para além das outras situações contempladas no Código da Estrada, considera-se abusivamente estacionado o veículo cujo estacionamento se prolongue por cinco dias ou mais, sem que os valores correspondentes tenham sido pagas.  
3. No caso de estacionamento abusivo, a Parques Tejo, EM promoverá a remoção do veículo para local do Parque que entenda conveniente ou para depósito exterior existente para o efeito, sendo da responsabilidade do utente a totalidade dos custos dessa remoção.

#### Artigo 20º – Procedimentos de Segurança

1. É proibida a prática no Parque de toda e qualquer actividade susceptível de causar perigo em pessoas ou bens, designadamente:  
a) Introduzir no Parque substâncias explosivas ou materiais combustíveis ou inflamáveis;  
b) Fazer fogo no interior do Parque;  
c) Fazer uso, não autorizado, das tomadas de corrente e das instalações eléctricas existentes no Parque;  
d) Introduzir no Parque quaisquer substâncias ilegais ou para cuja posse seja necessária autorização legal de que o utente não seja beneficiário e portador;  
e) Estacionar no Parque veículo de que não seja legítimo proprietário, locatário ou beneficiário legal, a qualquer título, da respectiva utilização.  
2. Em caso de incidente de qualquer natureza

(incêndio, corte de energia, paragem de ventilação ou outros) os utentes deverão respeitar e obedecer às regras gerais de segurança afixadas no Parque, bem como às instruções transmitidas pelos responsáveis do mesmo.

#### Capítulo III – Gestão e Administração

##### Artigo 21º – Administração do Parque

1. A Parques Tejo EM obriga-se a zelar pela higiene, limpeza, conservação e manutenção do Parque, bem como a preservação e operatividade do equipamento.  
2. A Parques Tejo EM fiscaliza a aplicação do presente Regulamento, bem como das Leis e Regulamentos aplicáveis, tomando para o efeito todas as medidas necessárias com vista ao respectivo eficaz cumprimento.

##### Artigo 22º – Higiene e Limpeza

A fim de garantir a higiene e limpeza do Parque, pessoal especializado procederá à sua limpeza periódica

##### Artigo 23º – Segurança

1. O Parque encontra-se equipado com um sistema de segurança contra incêndios devidamente sinalizado e um sistema de detecção de monóxido de carbono.  
2. O Parque encontra-se equipado com sistema de televigilância em circuito fechado (CCTV).  
3. A cobertura de riscos da responsabilidade da Empresa e do seu pessoal, bem como do risco de incêndio, será transferida pela Parques Tejo, EM para uma Companhia Seguradora.

##### Artigo 24º – Sinalização Viária

1. A Parques Tejo, E.M. manterá sinalização viária no interior do Parque, nos termos legalmente exigidos, pela qual indicará as saídas para veículos e peões, sentidos proibidos, mudanças de direcção, obstáculos existentes e, quando for relevante para os utentes, compartimentos destinados aos serviços de exploração dos Parques, para atendimento ao público.  
2. A Parques Tejo, EM assinalará e manterá visíveis no pavimento, mediante traços indeletíveis, os locais destinados a estacionamento de veículos.

##### Artigo 25º – Tipo de Contrato

O estacionamento de veículos no Parque estabelece uma relação de natureza jurídico – administrativa, não se confundindo com qualquer contrato privado de depósito, guarda ou protecção de bens, nem das viaturas, nem dos objectos existentes no seu interior.

##### Artigo 26º – Obrigações dos Utentes

Os utentes do Parque, comprometem-se a respeitar escrupulosamente as disposições do presente Regulamento bem como da legislação em vigor, designadamente:  
a) Respeitar as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas no interior e acessos do Parque;  
b) Obedecer às instruções legítimas dadas pela Parques Tejo, EM respeitando todos os avisos existentes no Parque;  
c) Não conduzir veículos no interior do Parque sob o efeito de álcool, substâncias psicótropas ou estupefacientes;  
d) Não praticar no Parque actos contrários à lei ou à ordem pública;  
e) Não dar ao Parque utilização diversa daquela a que o mesmo se destina;  
f) Não efectuar no interior do Parque, quaisquer operações de lavagens, lubrificações e assistência de reparação automóvel, excepto reparações de emergência na estrita medida do necessário a permitir a remoção do veículo;  
g) Respeitar a velocidade máxima de circulação no interior do Parque, nunca excedendo a velocidade de 20 Km/hora;  
h) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar todas e quaisquer situações de acidente;  
i) Não estacionar o veículo nos corredores de circulação ou em qualquer outro local que não constitua lugar de estacionamento e, em qualquer caso, que impeça ou que dificulte a circulação ou manobras dos demais utentes;  
j) Não ocupar ou praticar qualquer acto que de alguma forma impossibilite, dificulte ou crie entraves à utilização do Parque pelos restantes utentes;  
k) Não estacionar o veículo para além do espaço reservado a um único veículo automóvel, assinalado pelos traços indeletíveis marcados no pavimento.

##### Artigo 27º – Responsabilidade dos Utentes

1. O estacionamento e a circulação no Parque são da responsabilidade dos utentes, condutores e proprietários dos veículos, nas condições

constantes da legislação vigente.

2. No caso de se verificarem no Parque acidentes ou outros actos relativamente às instalações, equipamentos ou pessoal da Parques Tejo, EM, a viaturas ou a terceiros, cuja responsabilidade seja presumidamente imputável a qualquer utente, recai sobre o mesmo utente, até prova em contrário, o dever de suportar o ressarcimento e compensação por todos os danos causados.  
3. O responsável pelos acidentes, danos ou outros actos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-lo imediatamente ao pessoal de serviço do Parque.  
4. Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no n.º 1 do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo o utente relapso não só pelos danos causados como igualmente por todos os custos incorridos pela Parques Tejo, EM com os procedimentos que tenha que desenvolver.

##### Artigo 28º – Exclusões de responsabilidade

1. Para efeitos de responsabilidade civil, o Parque constitui extensão da via pública, destinando-se o sistema de controlo de acessos apenas à medição, cobrança e facturação do tempo de permanência de cada veículo no respectivo interior.  
2. O Estacionamento corre por conta e risco dos proprietários dos veículos, valendo o acto de contratação da utilização do Parque como renúncia pelo Utente de qualquer demanda indemnizatória contra a Parques Tejo, EM, excepto por actos que sejam praticados ou imputáveis à Parques Tejo, EM e respectivo pessoal ou comissários.  
3. A Empresa não é responsável pelos danos ocasionados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas ou em veículos estacionados ou em circulação no Parque, nem por dano, furto ou roubo de veículos, respectivos acessórios, ou quaisquer objectos existentes no respectivo interior ou no exterior.  
4. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Parques Tejo, EM que não decorra de uma actuação culposa desta, do seu pessoal ou comissários, seja por prejuízos causados a pessoas, ou animais ou objectos, que se encontrem no Parque ou nas vias de acesso, e quaisquer que sejam as causas dos ditos prejuízos.  
5. A Parques Tejo, EM não é responsável:  
a) Por quaisquer prejuízos causados por outros utentes ou por terceiros;  
b) Por quaisquer danos resultantes do desrespeito das Leis ou Regulamentos vigentes, do presente Regulamento, ou da utilização abusiva ou incorrecta das instalações e/ou equipamentos do Parque.

##### Artigo 29º – Objectos perdidos

1. Todos os objectos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados serão depositados e devidamente registados, sendo entregues a quem provar a respectiva titularidade.  
2. Decorridos 30 dias sobre a data em que foram encontrados e desde que não tenha havido qualquer reclamação, os referidos objectos serão entregues na secção de perdidos e achados da PSP, mediante prova do facto.

##### Artigo 30º – Registo de matrículas

Poderá ser feito um registo especial das matrículas dos veículos que estacionem no Parque no período nocturno.

##### Artigo 31º – Alterações às Normas e ao Tarifário

1. A Parques Tejo, EM pode alterar as presentes Normas, incluindo o tarifário em anexo, tendo em vista a sua correcção, actualização ou adaptação a novas realidades e necessidades evidenciadas após o início e durante o período de exploração do Parque.  
2. As alterações serão devidamente comunicadas aos utentes com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da respectiva entrada em vigor, através de editais a afixar em locais visíveis do Parque, nomeadamente nos respectivos acessos.

##### Artigo 32º – Pessoal de Serviço no Parque

1. Todo o pessoal de serviço no Parque deverá justificar essa qualidade pela apresentação de um documento passado pela Parques Tejo, EM, ou pela exibição do nome, em cartão identificativo, exibido em local visível.  
2. Ao pessoal em serviço e aos utentes é exigido o cumprimento das regras comuns de cortesia e boa educação.  
3. Os funcionários do Parque deverão relatar, por escrito, as violações ao presente Regula-

mento, com vista ao apuramento de responsabilidades e aplicação das cominações legais e regulamentares ao caso cabíveis.

#### Capítulo IV – Disposições finais

##### Artigo 33º – Competências

1. Nos termos e limites dos Estatutos da Parques Tejo, EM, compete-lhe a gestão, exploração e fiscalização do Parque de Estacionamento, no quadro legal e regulamentar aplicável, bem como garantir a observância das disposições da Lei e do presente Regulamento.  
2. As dúvidas de interpretação e as lacunas do presente Regulamento são resolvidas mediante Esclarecimentos a aprovar por deliberação do Conselho de Administração da Parques Tejo, EM.

##### Artigo 34º – Incumprimento

O incumprimento do presente Regulamento concede à Parques Tejo, EM legitimidade para resolver os vínculos contratuais existentes, o que fará por mera comunicação dirigida à contra-parte.

##### Artigo 35º – Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor.  
MAIS FAZ PÚBLICO que os mencionados Regulamentos se encontram em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.  
E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.  
Oeiras, 11 de Abril de 2007

O Presidente,  
Isaltino Afonso Moraes

#### Anexo I

Regime de Rotatividade com Pagamento por Fração de Tempo

Tempo	Tarifa(€)	Tempo	Tarifa(€)
15m	0,15	8h15m	8,75
30m	0,30	8h30m	9,00
45m	0,45	8h45m	9,25
1h	0,60	9h	9,50
1h15m	0,75	9h15m	9,75
1h30m	0,90	9h30m	10,00
1h45m	1,10	9h45m	10,25
2h	1,30	10h	10,50
2h15m	1,50	10h15m	10,75
2h30m	1,70	10h30m	11,00
2h45m	1,90	10h45m	11,25
3h	2,10	11h	11,50
3h15m	2,35	11h15m	11,75
3h30m	2,60	11h30m	12,00
3h45m	2,85	11h45m	12,25
4h	3,10	12h	12,50
4h15m	3,40	12h15m	12,75
4h30m	3,70	12h30m	13,00
4h45m	4,00	12h45m	13,25
5h	4,30	13h	13,50
5h15m	4,60	13h15m	13,75
5h30m	4,90	13h30m	14,00
5h45m	5,25	13h45m	14,25
6h	5,60	14h	14,50
6h15m	5,95	14h15m	14,75
6h30m	6,30	14h30m	15,00
6h45m	6,65	14h45m	15,25
7h	7,00	15h	15,50
7h15m	7,35	15h15m	15,75
7h30m	7,70	15h30m	16,00
7h45m	8,10	15h45m	16,25
8h	8,50	16h	16,50



**Artigo 25º – Obrigações dos Utentes**

Os utentes do Parque, comprometem-se a respeitar escrupulosamente as disposições do presente Regulamento bem como da legislação em vigor, designadamente:

- a) Respeitar as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas no interior e acessos do Parque;
- b) Obedecer às instruções legítimas dadas pela Parques Tejo, EM respeitando todos os avisos existentes no Parque;
- c) Não conduzir veículos no interior do Parque sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas ou estupefacientes;
- d) Não praticar no Parque actos contrários à lei ou à ordem pública;
- e) Não dar ao Parque utilização diversa daquela a que o mesmo se destina;
- f) Não efectuar no interior do Parque, quaisquer operações de lavagens, lubrificações e assistência de reparação automóvel, excepto reparações de emergência na estrita medida do necessário a permitir a remoção do veículo;
- g) Respeitar a velocidade máxima de circulação no interior do Parque, nunca excedendo a velocidade de 20 Km/hora;
- h) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar todas e quaisquer situações de acidente;
- i) Não estacionar o veículo nos corredores de circulação ou em qualquer outro local que não constitua lugar de estacionamento e, em qualquer caso, que impeça ou que dificulte a circulação ou manobras dos demais utentes;
- j) Não ocupar ou praticar qualquer acto que de alguma forma impossibilite, dificulte ou crie entraves à utilização do Parque pelos restantes utentes;
- k) Não estacionar o veículo para além do espaço reservado a um único veículo automóvel, assinalado pelos traços indeléveis marcados no pavimento.

**Artigo 26º – Responsabilidade dos Utentes**

- 1. O estacionamento e a circulação no Parque são da responsabilidade dos utentes, condutores e proprietários dos veículos, nas condições constantes da legislação vigente.
- 2. No caso de se verificarem no Parque acidentes ou outros actos relativamente às instalações, equipamentos ou pessoal da Parques Tejo, EM, a viaturas ou a terceiros, cuja responsabilidade seja presumidamente imputável a qualquer utente, recai sobre o mesmo utente, até prova em contrário, o dever de suportar o ressarcimento e compensação por todos os danos causados.
- 3. O responsável pelos acidentes, danos ou outros actos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-lo imediatamente ao pessoal de serviço do Parque.
- 4. Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no n.º 1 do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo o utente relapso não só pelos danos causados como igualmente por todos os custos incorridos pela Parques Tejo, EM com os procedimentos que tenha que desenvolver.

**Artigo 27º – Exclusões de responsabilidade**

- 1. Para efeitos de responsabilidade civil, o Parque constitui extensão da via pública, destinando-se o sistema de controlo de acessos apenas à medição, cobrança e facturação do tempo de permanência de cada veículo no respectivo interior.
- 2. O Estacionamento corre por conta e risco dos proprietários dos veículos, valendo o acto de contratação da utilização do Parque como renúncia pelo Utente de qualquer demanda indemnizatória contra a Parques Tejo, EM, excepto por actos que sejam praticados ou imputáveis à Parques Tejo, EM e respectivo pessoal ou comissários.
- 3. A Empresa não é responsável pelos danos ocasionados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas ou em veículos estacionados ou em circulação no Parque, nem por dano, furto ou roubo de veículos, respectivos acessórios, ou quaisquer objectos existentes no respectivo interior ou no exterior.
- 4. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Parques Tejo, EM que não decorra de uma actuação culposa desta, do seu pessoal ou comissários, seja por prejuízos causados a pessoas, ou animais ou objectos, que se encontrem no Parque ou nas vias de acesso, e quaisquer que sejam as causas dos ditos prejuízos.
- 5. A Parques Tejo, EM não é responsável:
  - a) Por quaisquer prejuízos causados por outros utentes ou por terceiros;
  - b) Por quaisquer danos resultantes do desrespeito das Leis ou Regulamentos vigentes, do

presente Regulamento, ou da utilização abusiva ou incorrecta das instalações e/ou equipamentos do Parque.

**Artigo 28º – Objectos perdidos**

- 1. Todos os objectos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados, serão depositados e devidamente registados, sendo entregues a quem provar a respectiva titularidade.
- 2. Decorridos 30 dias sobre a data em que foram encontrados e desde que não tenha havido qualquer reclamação, os referidos objectos serão entregues na secção de perdidos e achados da PSP, mediante prova do facto.

**Artigo 29º – Alterações ao Regulamento e ao Tarifário**

- 1. A Parques Tejo, EM pode alterar as presentes Normas, incluindo o tarifário em anexo, tendo em vista a sua correcção, actualização ou adaptação a novas realidades e necessidades evidenciadas após o início e durante o período de exploração do Parque.
- 2. As alterações serão devidamente comunicadas aos utentes com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da respectiva entrada em vigor, através de editais a afixar em locais visíveis do Parque, nomeadamente nos respectivos acessos.

**Artigo 30º – Pessoal de Serviço no Parque**

- 1. Todo o pessoal de serviço no Parque deverá justificar essa qualidade pela apresentação de um documento passado pela Parques Tejo, EM, ou pela exibição do nome, em cartão identificativo, exibido em local visível.
- 2. Ao pessoal em serviço e aos utentes é exigido o cumprimento das regras comuns de cortesia e boa educação.
- 3. Os funcionários do Parque deverão relatar, por escrito, as violações ao presente Regulamento, com vista ao apuramento de responsabilidades e aplicação das cominações legais e regulamentares ao caso cativeis.

**Capítulo IV – Disposições finais**

**Artigo 31º – Competências**

- 1. Nos termos e limites dos Estatutos da Parques Tejo, EM, compete-lhe a gestão, exploração e fiscalização do Parque de Estacionamento, no quadro legal e regulamentar aplicável, bem como garantir a observância das disposições da Lei e do presente Regulamento.
- 2. As dúvidas de interpretação e as lacunas do presente Regulamento são resolvidas mediante Esclarecimentos a aprovar por deliberação do Conselho de Administração da Parques Tejo, EM.

**Artigo 32º – Incumprimento**

O incumprimento do presente Regulamento concede à Parques Tejo, EM legitimidade para resolver os vínculos contratuais existentes, o que fará por mera comunicação dirigida à contra-parte

**Artigo 33º – Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor.

MAIS FAZ PÚBLICO que os mencionados Regulamentos se encontram em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. Oeiras, 11 de Abril de 2007

O Presidente,  
Isaltino Afonso Morais

Anexo I  
Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo

Tarifas ( IVA incluído à taxa legal )	
Fracção de 15 minutos	0,20 €

**EDITAL Nº. 171/2007 ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 14 de Março de 2007, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alte-

rações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, o Projecto de Regulamento Geral do Parque de Estacionamento do Porto de Oeiras, que seguidamente se transcreve:

**REGULAMENTO GERAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS**

O Parque de Estacionamento em superfície localizado no Porte de Recreio de Oeiras, adiante designado por Parque ou Parque de Estacionamento do Porto de Recreio de Oeiras, é gerido pela Parques Tejo – Parques de Oeiras, E.M., doravante Parques Tejo, E.M., pessoa colectiva n.º 504719670, ao abrigo do deliberado pela Câmara Municipal de Oeiras.

O Parque destina-se exclusivamente a veículos automóveis ligeiros e motociclos, não sendo, por isso, autorizado o acesso a outros tipos de veículos. As expressões utentes ou utilizado, designam tanto o condutor de qualquer veículo que utilize o Parque, como os seus acompanhantes.

**Capítulo I – Disposições Gerais**

**Artigo 1º – Objecto**

O presente Regulamento tem por objecto disciplinar e normalizar a organização, funcionamento e utilização do Parque de Estacionamento em superfície do Porto de Recreio de Oeiras.

**Artigo 2º – Âmbito**

As presentes disposições aplicam-se a todos os utentes do Parque, qualquer que seja o regime de utilização dos serviços do mesmo.

**Artigo 3º – Afixação**

O presente Regulamento está afixado na entrada do Parque, em local visível, encontrando-se disponível para consulta na Sede da Parques Tejo, EM, sita na Av. das Túlipas, n.º 6 – 10º D/E, em Miraflôres.

**Artigo 4º – Fiscalização**

Cabe à Parques Tejo EM, garantir e fiscalizar o cumprimento do presente Regulamento e demais legislação aplicável e ainda assegurar a correcta utilização do Parque.

**Artigo 5º – Livro de reclamações**

Na recepção do Parque da Piscina Oceânica existirá à disposição dos utentes um livro de reclamações, nos termos da lei, relativas ao funcionamento do mesmo, incluindo a actuação do seu pessoal, o qual será apresentado à Administração da Empresa periodicamente, para conhecimento e encaminhamento à entidade competente.

**Artigo 6º – Caracterização do Parque**

- 1. O Parque ocupa uma área de 623 metros quadrados, localizada na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, fazendo parte do complexo do Porto de Recreio de Oeiras.
  - 2. O Parque tem uma capacidade de 143 lugares de estacionamento à superfície, sendo que, destes, 3 lugares são destinados a utentes portadores de deficiência.
  - 3. O Parque é constituído por partes especificadas (ou numeradas) e partes comuns.
  - 4. São partes especificadas, para efeito do presente Regulamento, aquelas que se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos, designando-se, cada uma delas, por lugar.
  - 5. São partes comuns do Parque as que não se destinam especificamente ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos (lugares).
- Capítulo II – Funcionamento do Parque

**Artigo 7º – Prestação de Serviços**

- 1. A prestação de serviço do Parque consiste em facultar lugares para o estacionamento de veículos ligeiros e motociclos, por um período de tempo, mediante o pagamento de uma taxa, de acordo com os regimes de utilização, respectivos horários e preços, adiante especificados.
- 2. O regime de utilização do Parque, à disposição dos utentes, é exclusivamente de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo. Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo - O utente tem o direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em qualquer lugar vago dentro do conjunto de lugares disponíveis para este regime, durante um período de tempo, dentro do horário definido, mediante o pagamento de uma taxa, em função daquele período de tempo, que consta em anexo a este Regulamento, e afixada no Parque em local vi-

sível. O horário de utilização definido para este regime é o que consta do Artigo 9º do presente Regulamento e que está afixado no Parque em local visível.

**Artigo 8º – Classe de veículos com acesso ao Parque**

- Apenas é permitido o acesso ao Parque a veículos automóveis ligeiros e motociclos, com expressa interdição dos seguintes veículos:
  - a) Veículos com altura superior a dois metros;
  - b) Veículos que transportem mercadorias perigosas;
  - c) Veículos que utilizem gás de petróleo liquefeitos (GPL) como carburante;
  - d) Qualquer tipo de atrelado;
  - e) Auto-caravanas;
  - f) Veículos pesados;

**Artigo 9º – Horário de Funcionamento**

- 1. O Parque de estacionamento tem o seguinte horário de funcionamento:
  - a) Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo. Todos os dias, das 00h00 às 24h00.
- 2. Independentemente do horário atrás definido, o Parque pode encerrar por motivos de força maior.
- 3. Consideram-se motivos de força maior, designadamente:
  - a) Ocorrência de catástrofes naturais;
  - b) Situações anómalas que envolvam perigo para os utentes ou respectivos veículos;
  - c) Necessidade de se proceder a reparações no interior do Parque, devendo este, para o efeito, estar, total ou parcialmente, livre ou devoluto.
- 4. Nas situações de previsibilidade de encerramento do Parque, tal deverá ser comunicado aos seus utentes, mediante painéis afixados no interior e nos acessos ao Parque, com a antecedência mínima de 24 horas.
- 5. Nas situações de imprevisibilidade, o encerramento do Parque deverá ser comunicado aos seus utentes, também por painéis afixados, tão breve quanto possível.

**Artigo 10º – Utilização do Parque**

- 1. A utilização do Parque é reservada unicamente às viaturas dos seus utentes. O seu acesso e circulação interior, são interditos a quem não o pretender utilizar ou nele não tenha viatura.
- 2. Os lugares de estacionamento serão identificados e numerados.

**Artigo 11º – Acesso**

- 1. A entrada de viaturas no Parque é feita obrigatoriamente pelo acesso ao Porto de Recreio, existente para esse efeito.
- 2. A saída de viaturas no Parque é feita obrigatoriamente pelo acesso ao Porto de Recreio, existente para esse efeito.

**Artigo 12º – Procedimentos de Acesso**

Para aceder ao Parque, os utentes devem obter o título codificado de acesso, junto ao equipamento colocado ao seu dispor no acesso de entrada, ou, em caso de não funcionamento deste equipamento, junto dos funcionários do Parque.

**Artigo 13º – Pagamento**

Os utentes devem proceder ao pagamento do montante devido pela utilização do Parque, na máquina de pagamento automático existente em local para sinalizado para o efeito, ou na caixa de pagamento localizada junto à saída de viaturas, no Piso (-1) do Parque da Piscina Oceânica.

**Artigo 14º – Procedimentos de Saída**

Para sair do Parque, os utentes devem introduzir o título codificado de acesso, depois de validado pelo pagamento, no equipamento de controlo de saída colocado ao seu dispor na zona de saída de viaturas, para o que dispõem de quinze minutos após o pagamento. Se a saída da viatura não se verificar nesse espaço de tempo, haverá lugar ao pagamento do valor correspondente ao período mínimo de estacionamento iniciado.

**Artigo 15º – Procedimentos Gerais**

- 1. A procura de lugar e o estacionamento dos veículos serão realizados pelos utentes sob a sua inteira responsabilidade, tendo em atenção as zonas e sentidos de circulação estabelecidos.
- 2. A circulação no interior do Parque fica sujeita às disposições do Código de Estrada e Legislação Complementar.
- 3. Todo o veículo deve dar prioridade a outro que manobre para estacionar.
- 4. O veículo que saia de um lugar de estacionamento, deve dar prioridade aos veículos que se desloquem nas vias de circulação.





#### Artigo 6º – Caracterização do Parque

1. O Parque tem uma capacidade de 122 lugares de estacionamento, sendo que destes, 36 lugares são duplos e 86 lugares simples.
2. O Parque é constituído por partes especificadas (ou numeradas) e partes comuns.
3. São partes especificadas, para efeito do presente Regulamento, aquelas que se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras, motocicletas, atrelados e auto caravanas que cumpram os limites dos lugares estipulados para o efeito, designando-se, cada uma delas, como lugar.
4. São partes comuns do Parque as que não se destinam especificamente ao estacionamento de viaturas ligeiras, motocicletas, atrelados e auto caravanas (lugares), designadamente os seguintes:
  - a) Entradas, corredores, rampas de uso ou passagem, espaços de circulação para veículos e peões, escadas, ascensores e monta-cargas,
  - b) Espaços e compartimentos de serviço para controlo de entrada e saída de veículos, recepção e para pagamento das taxas referentes à utilização do Parque;
  - c) Rede geral de distribuição de energia eléctrica e respectivos aparelhos eléctricos;
  - d) Sistema de ventilação e respectivas tubagens;
  - e) Sistema de detecção, alarme e combate a incêndios;
  - f) Rede telefónica e respectiva tubagem;
  - g) Rede geral de esgotos;
  - h) Rede geral de água e bombas elevatórias;
  - i) Instalações sanitárias;
  - j) Todos os compartimentos, bens e/ou equipamentos destinados a serviços técnicos e/ou para utilização do pessoal afecto ao Parque;

#### Capítulo II – Funcionamento do Parque

##### Artigo 7º – Prestação de Serviços

1. A prestação de serviço do Parque consiste em facultar lugares para o estacionamento de veículos ligeiros e motocicletas, por um período de tempo, mediante o pagamento de uma taxa, de acordo com os regimes de utilização, respectivos horários e preços, adiante especificados.
2. Os regimes de utilização do Parque, à disposição dos utentes, são os seguintes:
  - a) Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo;
  - b) Regime de Utilização Personalizada com Reserva de Espaço;
  - c) Regime de Utilização Total (24 horas)
  - d) Regime de Utilização Nocturna com Reserva de Espaço;
  - e) Regime de Utilização Diurna com Reserva de Espaço;
  - f) Regime de Utilização Temporária não Personalizada com Reserva de Espaço.
3. Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção de Tempo – O utente tem o direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, auto caravana, ou de um motociclo em qualquer lugar vago dentro do conjunto de lugares disponíveis para este regime, durante um período de tempo, dentro do horário definido, mediante o pagamento de uma taxa, em função daquele período de tempo, que consta em anexo a este Regulamento, e afixada no Parque em local visível. Os lugares disponíveis para utilização neste regime serão todos aqueles que não estiverem assinalados ou reservados para outra utilização. O horário de utilização definido para este regime é o que consta do Artigo 9º do presente Regulamento e que está afixado no Parque em local visível.
4. Regime de Utilização Personalizada com Reserva de Espaço – Avença Mensal de Utilização Total (24 horas). – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, motociclo, atrelado ou auto caravana em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, a qualquer hora e em qualquer dia, e por qualquer período de tempo, dentro do período de validade da avença, mediante o pagamento mensal de uma taxa estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.
5. Regime de Utilização Nocturna, com Reserva de Espaço – Avença Mensal de Utilização Nocturna. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, motociclo, atrelado ou auto caravana em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, em qualquer dia e dentro do horário adiante definido, dentro do período de validade da avença, mediante o pagamento mensal de uma taxa estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.
6. Regime de Utilização Diurna, com Reserva de Espaço – Avença Mensal de Utilização Diurna. – O utente tem direito ao estacionamento de um

veículo automóvel ligeiro, motociclo, atrelado ou auto caravana em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, em qualquer dia excepto domingo e dentro do horário adiante definido, dentro do período de validade da avença, mediante o pagamento mensal de uma taxa estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

7. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço. – O utente tem direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em lugar definido pela Parques Tejo EM, e para tal reservado, por um período de tempo contínuo e ininterrupto, mediante pagamento antecipado, da taxa diária estabelecida em anexo a este Regulamento e afixada no Parque em local visível.

##### Artigo 8º – Classe de veículos com acesso ao Parque

Apenas é permitido o acesso ao Parque a veículos automóveis ligeiros e motocicletas, com expressa interdição dos seguintes veículos:

- a) Veículos com altura superior a dois metros;
- b) Veículos que transportem mercadorias perigosas;
- c) Veículos que utilizem gás de petróleo liquefeitos (GPL) como combustível;
- d) Veículos pesados.

##### Artigo 9º – Horário de Funcionamento

1. O Parque de estacionamento tem os seguintes horários de funcionamento:
  - a) Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção. Todos os dias da semana, das 07h00 às 19h00 e ao sábado das 08h00 às 13h00
  - b) Regime de Utilização Personalizada – Avença Mensal de Utilização Total (24 horas). Todos os dias da semana, 24 horas por dia.
  - c) Regime de Utilização Diurna – Avença Mensal de Utilização Diurna : Dias úteis e Sábados, das 08h00 às 19h00.
  - d) Regime de Utilização Nocturna – Avença Mensal de Utilização Nocturna: Dias úteis, das 19h00 às 09h00. Sábados, Domingos e Feriados: 24 horas por dia.
2. Regime de Utilização Temporária Não Personalizada com Reserva de Espaço: Todos os dias da semana, 24 horas por dia.
3. Independentemente do horário atrás definido, o Parque pode encerrar por motivos de força maior.
4. Consideram-se motivos de força maior, designadamente:
  - a) Ocorrência de catástrofes naturais;
  - b) Situações anómalas que envolvam perigo para os utentes ou respectivos veículos;
  - c) Necessidade de se proceder a reparações no interior do Parque, devendo este, para o efeito, estar, total ou parcialmente, livre ou devoluto.
5. Nas situações de imprevisibilidade, o encerramento do Parque deverá ser comunicado aos seus utentes, mediante painéis afixados no interior e nos acessos ao Parque, com a antecedência mínima de 24 horas.
6. Nas situações de imprevisibilidade, o encerramento do Parque deverá ser comunicado aos seus utentes, também por painéis afixados, tão breve quanto possível.

##### Artigo 10º – Utilização do Parque

1. A utilização do Parque é reservada unicamente às viaturas dos seus utentes. O seu acesso e circulação interior, são interditos a quem não o pretender utilizar ou nele não tenha viatura.
2. Os lugares de estacionamento serão identificados e numerados, sendo sinalizados em conformidade os que se encontrem afectos a regimes diferentes do Regime de Pagamento de Rotatividade com Pagamento por Fracção.

##### Artigo 11º – Acesso

1. A entrada de viaturas no Parque é feita obrigatoriamente pelo acesso ao Piso – 1, existente para esse efeito, na Rua do Marquês Sá da Bandeira.
2. A saída de viaturas no Parque é feita obrigatoriamente pelo Piso-1, dando acesso à Rua do Marquês Sá da Bandeira.
3. O acesso pedonal é feito através da entrada existente na Rua do Marquês de Sá da Bandeira e através do Mercado Municipal de Queijas.
4. O acesso pedonal de utentes em regime de utilização personalizada, entre as 24h00 e as 08h00, é feito através da porta existente junto à Rua do Marquês de Sá da Bandeira, por meio de cartão de acesso fornecido pela Parques Tejo, EM no momento da celebração do contrato de avença mensal.

##### Artigo 12º – Procedimentos de Acesso

1. Para aceder ao Parque, os utentes em Re-

gime de Pagamento por Fracção devem obter o título codificado de acesso, junto ao equipamento colocado ao seu dispor no acesso de entrada, ou, em caso de não funcionamento deste equipamento, junto dos funcionários do Parque.

2. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada deverão validar o cartão de acesso no equipamento de controlo colocado no acesso de entrada no Parque.

##### Artigo 13º – Pagamento

1. Os utentes em Regime de Pagamento Horário, devem proceder ao pagamento do montante devido pela utilização do Parque, na máquina de pagamento automático existente no Piso [-]1, em local para o efeito sinalizado, ou na caixa de pagamento localizada junto à saída de viaturas, no Piso[-]1.
2. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada procederão ao pagamento do valor da avença mensal na caixa de pagamento do Parque, localizada junto à saída de viaturas, no Piso -1, ou noutro local, para o efeito destinado pela Parques Tejo, EM, até ao quinto dia do mês correspondente.
3. A falta de pagamento na data devida por parte dos utentes em Regime de Utilização Personalizada implica a imediata suspensão do direito de utilização do parque e o cancelamento automático do cartão de acesso.

##### Artigo 14º – Procedimentos de Saída

1. Para sair do Parque, os utentes em Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção devem introduzir o título codificado de acesso, depois de validado pelo pagamento, no equipamento de controlo de saída colocado na zona de saída de viaturas, para o que dispõem de quinze minutos após o pagamento. Se a saída da viatura não se verificar nesse período de tempo, haverá lugar ao pagamento do valor correspondente ao período mínimo de estacionamento iniciado.
2. Os utentes em Regime de Utilização Personalizada deverão validar o cartão de acesso no equipamento de controlo de saída colocado na zona de saída das viaturas.

##### Artigo 15º – Procedimentos Gerais

1. A procura de lugar e o estacionamento dos veículos serão realizados pelos utentes sob a sua inteira responsabilidade, tendo em atenção as zonas e sentidos de circulação estabelecidos e os lugares reservados para recolha personalizada.
  2. A circulação no interior do Parque fica sujeita às disposições do Código de Estrada e Legislação Complementar.
  3. Todo o veículo deve dar prioridade a outro que manobre para estacionar.
  4. O veículo que saia de um lugar de estacionamento deve dar prioridade aos veículos que se desloquem nas vias de circulação.
  5. O veículo, depois de o condutor o deixar estacionado, deverá ficar desligado, travado e fechado por medida de segurança.
  6. Por questões de segurança, não é permitida a permanência de pessoas dentro dos veículos depois de estacionados.
  7. Quando os lugares de estacionamento estiverem todos ocupados, para além dos destinados à recolha personalizada com reserva de espaço, o Parque será encerrado, com a proibição de entrada de veículos, sendo reaberto logo que deixe de se verificar aquela circunstância.
  8. A proibição de entrada no Parque será anunciada com a utilização da palavra "Completo" no painel existente no exterior à entrada do Parque.
  9. No caso de não ser atendido o disposto no número anterior, o infractor deverá abandonar imediatamente o Parque, mediante o pagamento da importância correspondente ao período mínimo de estacionamento.
  10. Não é permitido lavar, reparar ou proceder a trabalhos de manutenção em viaturas no interior ou nos acessos do Parque, salvo casos de força maior e nos estritos limites do necessário para a remoção da viatura do interior do Parque.
  11. Não é permitido, salvo nos casos de perigo eminente, o emprego de sinais sonoros.
  12. A carga e descarga de volumes não poderão prejudicar os serviços normais do Parque.
- Artigo 16º – Preço
- O preço devido pela utilização do Parque, com IVA incluído, é o constante da tabela anexa ao presente Regulamento e afixada à entrada do Parque, em local visível.

##### Artigo 17º – Cartões de Acesso

1. Serão atribuídos cartões de acesso aos utentes em Regime de Utilização Personalizada com Reserva de Espaço, mantendo a Parques Tejo EM a propriedade plena sobre os mesmos.

2. Os utentes são responsáveis pela guarda e conservação dos cartões devendo notificar imediatamente a Parques Tejo EM, por escrito, do respectivo extravio, danificação ou roubo.
3. Em caso de perda, roubo ou danificação do cartão, o utente deverá solicitar segunda via do mesmo, a expensas suas.
4. A falta de pagamento da Avença devida implica o cancelamento automático do respectivo cartão.
5. A Parques Tejo EM, reserva-se o direito de discricionariamente limitar a emissão dos cartões de acesso.
6. Após a resolução do contrato, o utente deverá devolver imediatamente o respectivo cartão à Parques Tejo EM, podendo ser responsabilizado, em caso de incumprimento, pela utilização abusiva do mesmo.

##### Artigo 18º – Perda ou extravio do Título de Acesso

1. Em caso de perda ou extravio do título de acesso ao interior do Parque, pelos utentes do Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção, ser-lhes-á cobrado o valor correspondente ao estacionamento desde a hora de abertura do Parque até à hora efectiva de saída, com o limite máximo de cobrança do valor correspondente a 16 horas.
2. Caso o veículo do utente tenha permanecido no interior do Parque mais de 24 horas, serão cobrados os valores correspondente a períodos de 24 horas (contabilizados segundo o tarifário em vigor, e aplicado às horas em que o Parque está encerrado – das 24h00 às 08h00 - o preço correspondente a 16 horas de estacionamento), por cada dia de permanência do veículo, incluindo o dia em que o utente pretende retirar o veículo, independentemente da hora em que o faça.
3. Para o efeito de determinação do número de dias em que o veículo fica estacionado no interior do Parque, realizar-se-ão relatórios diários, através dos quais se identificarão os veículos que permanecerem na parte reservada ao estacionamento em Regime de Rotatividade com Pagamento por Fracção por mais de 24 horas.

##### Artigo 19º – Estacionamento abusivo

1. Aos veículos abusivamente estacionados será aplicado o disposto no Código da Estrada e Legislação Complementar.
2. Para além das outras situações contempladas no Código da Estrada, considera-se abusivamente estacionado o veículo cujo estacionamento se prolongue por cinco dias ou mais, sem que os valores correspondentes tenham sido pagas.
3. No caso de estacionamento abusivo, a Parques Tejo, EM promoverá a remoção do veículo para local do Parque que entenda conveniente ou para depósito exterior existente para o efeito, sendo da responsabilidade do utente a totalidade dos custos dessa remoção.

##### Artigo 20º – Procedimentos de Segurança

1. É proibida a prática no Parque de toda e qualquer actividade susceptível de causar perigo em pessoas ou bens, designadamente:
  - a) Introduzir no Parque substâncias explosivas ou materiais combustíveis ou inflamáveis;
  - b) Fazer fogo no interior do Parque;
  - c) Fazer uso, não autorizado, das tomadas de corrente e das instalações eléctricas existentes no Parque;
  - d) Introduzir no Parque quaisquer substâncias ilegais ou para cuja posse seja necessária autorização legal de que o utente não seja beneficiário e portador;
  - e) Estacionar no Parque veículo de que não seja legítimo proprietário, locatário ou beneficiário legal, a qualquer título, da respectiva utilização.
2. Em caso de incidente de qualquer natureza (incêndio, corte de energia, paragem de ventilação ou outros) os utentes deverão respeitar e obedecer às regras gerais de segurança afixadas no Parque, bem como às instruções transmitidas pelos responsáveis do mesmo.

#### Capítulo III – Gestão e Administração

##### Artigo 21º – Administração do Parque

1. A Parques Tejo EM obriga-se a zelar pela higiene, limpeza, conservação e manutenção do Parque, bem como a preservação e operacionalidade do equipamento.
2. A Parques Tejo EM fiscaliza a aplicação do presente Regulamento, bem como das Leis e Regulamentos aplicáveis, tomando para o efeito todas as medidas necessárias com vista ao respectivo eficaz cumprimento.

##### Artigo 22º – Higiene e Limpeza

A fim de garantir a higiene e limpeza do Parque, pessoal especializado procederá à sua

limpeza periódica.

### Artigo 23º – Segurança

1. O Parque encontra-se equipado com um sistema de segurança contra incêndios devidamente sinalizado e um sistema de detecção de monóxido de carbono.  
 2. O Parque encontra-se equipado com sistema de televigilância em circuito fechado (CCTV).  
 3. A cobertura de riscos da responsabilidade da Empresa e do seu pessoal, bem como do risco de incêndio, será transferida pela Parques Tejo, EM para uma Companhia Seguradora.

### Artigo 24º – Sinalização Viária

1. A Parques Tejo, EM manterá sinalização viária no interior do Parque, nos termos legalmente exigidos, pela qual indicará as saídas para veículos e peões, sentidos proibidos, mudanças de direcção, obstáculos existentes e quando for relevante para os utentes, compartimentos destinados aos serviços de exploração dos Parques para atendimento ao público.  
 2. A Parques Tejo, EM assinalará e manterá visíveis no pavimento, mediante traços indelévels, os locais destinados a estacionamento de veículos.

### Artigo 25º – Tipo de Contrato

O estacionamento de veículos no Parque estabeleça uma relação de natureza jurídico – administrativa, não se confundindo com qualquer contrato privado de depósito, guarda ou protecção de bens, nem das viaturas, nem dos objectos existentes no seu interior.

### Artigo 26º – Obrigações dos Utentes

Os utentes do Parque, comprometem-se a respeitar escrupulosamente as disposições do presente Regulamento bem como da legislação em vigor, designadamente:  
 a) Respeitar as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas no interior e acessos do Parque;  
 b) Obedecer às instruções legítimas dadas pela Parques Tejo, EM respeitando todos os avisos existentes no Parque;  
 c) Não conduzir veículos no interior do Parque sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas ou estupefacientes;  
 d) Não praticar no Parque actos contrários à lei ou à ordem pública;  
 e) Não dar ao Parque utilização diversa daquela a que o mesmo se destina;  
 f) Não efectuar no interior do Parque, quaisquer operações de lavagens, lubrificações e assistência de reparação automóvel, excepto reparações de emergência na estrita medida do necessário a permitir a remoção do veículo;  
 g) Respeitar a velocidade máxima de circulação no interior do Parque, nunca excedendo a velocidade de 20 Km/hora;  
 h) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar todas e quaisquer situações de acidente;  
 i) Não estacionar o veículo nos corredores de circulação ou em qualquer outro local que não constitua lugar de estacionamento e, em qualquer caso, que impeça ou que dificulte a circulação ou manobras dos demais utentes;  
 j) Não ocupar ou praticar qualquer acto que de alguma forma impossibilite, dificulte ou crie entraves à utilização do Parque pelos restantes utentes;  
 k) Não estacionar o veículo para além do espaço reservado a um único veículo automóvel, assinalado pelos traços indeláveis marcados no pavimento.

### Artigo 27º – Responsabilidade dos Utentes

1. O estacionamento e a circulação no Parque são da responsabilidade dos utentes, condutores e proprietários dos veículos, nas condições constantes da legislação vigente.  
 2. No caso de se verificarem no Parque acidentes ou outros actos relativamente às instalações, equipamentos ou pessoal da Parques Tejo, EM, a viaturas ou a terceiros, cuja responsabilidade seja presumidamente imputável a qualquer utente, recaí sobre o mesmo utente, até prova em contrário, o dever de suportar o ressarcimento e compensação por todos os danos causados.  
 3. O responsável pelos acidentes, danos ou outros actos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-lo imediatamente ao pessoal de serviço do Parque.  
 4. Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no n.º 1 do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo o utente relapso não só pelos danos causados como igualmente por todos os custos incorridos pela Parques Tejo. EM com os procedimentos que tenha que desenvolver.

### Artigo 28º – Exclusões de responsabilidade

1. Para efeitos de responsabilidade civil, o Parque constitui extensão da via pública, destinando-se o sistema de controlo de acessos apenas à medição, cobrança e facturação do tempo de permanência de cada veículo no respectivo interior.  
 2. O Estacionamento corre por conta e risco dos proprietários dos veículos, valendo o acto de contratação da utilização do Parque como renúncia pelo Utente de qualquer demanda indemnizatória contra a Parques Tejo, EM, excepto por actos que sejam praticados ou imputáveis à Parques Tejo, EM e respectivo pessoal ou comissários.  
 3. A Empresa não é responsável pelos danos ocasionados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas ou em veículos estacionados ou em circulação no Parque, nem por dano, furto ou roubo de veículos, respectivos acessórios, ou quaisquer objectos existentes no respectivo interior ou no exterior.  
 4. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Parques Tejo, EM que não decorra de uma actuação culposa desta, do seu pessoal ou comissários, seja por prejuízos causados a pessoas, ou animais ou objectos, que se encontrem no Parque ou nas vias de acesso, e quaisquer que sejam as causas dos ditos prejuízos.  
 5. A Parques Tejo, EM não é responsável:  
 a) Por quaisquer prejuízos causados por outros utentes ou por terceiros;  
 b) Por quaisquer danos resultantes do desrespeito das Leis ou Regulamentos vigentes, do presente Regulamento, ou da utilização abusiva ou incorrecta das instalações e/ou equipamentos do Parque.

### Artigo 29º – Objectos perdidos

1. Todos os objectos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados, serão depositados e devidamente registados, sendo entregues a quem provar a respectiva titularidade.  
 2. Decorridos 30 dias sobre a data em que foram encontrados e desde que não tenha havido qualquer reclamação, os referidos objectos serão entregues na secção de perdidos e achados da PSP, mediante prova do facto.

### Artigo 30º – Registo de matrículas

Poderá ser feito um registo especial das matrículas dos veículos que estacionem no Parque no período nocturno.

### Artigo 31º – Alterações às Normas e ao Tarifário

1. A Parques Tejo, EM pode alterar as presentes Normas, incluindo o tarifário em anexo, tendo em vista a sua correcção, actualização ou adaptação a novas realidades e necessidades evidenciadas após o início e durante o período de exploração do Parque.  
 2. As alterações serão devidamente comunicadas aos utentes com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da respectiva entrada em vigor, através de editais a afixar em locais visíveis do Parque, nomeadamente nos respectivos acessos.

### Artigo 32º – Pessoal de Serviço no Parque

1. Todo o pessoal de serviço no Parque deverá justificar essa qualidade pela apresentação de um documento passado pela Parques Tejo, EM, ou pela exibição do nome, em cartão identificativo, exibido em local visível.  
 2. Ao pessoal em serviço e aos utentes é exigido o cumprimento das regras comuns de cortesia e boa educação.  
 3. Os funcionários do Parque deverão relatar, por escrito, as violações ao presente Regulamento, com vista ao apuramento de responsabilidades e aplicação das cominações legais e regulamentares ao caso cabíveis.

### Capítulo IV – Disposições finais

#### Artigo 33º – Competências

1. Nos termos e limites dos Estatutos da Parques Tejo EM, compete-lhe a esta entidade a gestão, exploração e fiscalização do Parque de Estacionamento, no quadro legal e regulamentar aplicável, bem como garantir a observância das disposições da lei e do presente Regulamento.  
 2. As dúvidas de interpretação e as lacunas do presente Regulamento são resolvidas mediante Esclarecimentos a aprovar por deliberação do Conselho de Administração da Parques Tejo, EM.

#### Artigo 34º – Incumprimento

O incumprimento do presente Regulamento concede à Parques Tejo EM, legitimidade para resolver os vínculos contratuais existentes, o que fará por mera comunicação dirigida à contra-parte.

### Artigo 35º – Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor.  
 MAIS FAZ PÚBLICO que os mencionados Regulamentos se encontram em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.  
 E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.  
 Oeiras, 11 de Abril de 2007

O Presidente,  
 Isaltino Afonso Moraes

### Anexo I

Regimes de Utilização Personalizada com Reserva de Espaço

Tarifas ( IVA incluído à taxa legal )	
Regime de Rotatividade com Pagamento por Fração de Tempo	Preço
Fração de 15 minutos	0,10 €
Assinaturas Mensais	
Avença Mensal de Utilização Total (24 Horas) Lugar simples	75,00 €
Avença Mensal de Utilização Total (24 Horas) Lugar duplo	110,00 €
Avença Mensal de Utilização Total (24 Horas) motociclos e ciclomotores	30,00 €
Avença Mensal de Utilização Diurna	
automóveis	50,00 €
motociclos e ciclomotores	22,00 €
Avença Mensal de Utilização Nocturna	
automóveis	70,00 €
motociclos e ciclomotores	30,00 €
Regime de Utilização Temporária não Personalizada	
Tarifa diária	3,50 €

### - DELIBERAÇÕES -

#### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2006 ACTA NÚMERO TRINTA E DOIS / DOIS MIL E SEIS RESUMO

**- Proposta n.º 989/06 - Novas Carreiras Urbanas de Transporte Colectivo, com Benefícios Sociais - Criação de Três Carreiras nas Localidades de Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas - Aprovação de Protocolo a Celebrar entre a CMO e a Vimeca:**  
 Deliberado aprovar a deliberação que inclui a minuta do protocolo com a Vimeca, bem como os respectivos anexos, numerados de um a três e que fazem parte integrante do referido protocolo.

**- Proposta n.º 1010/06 - Actualização do Regime de Bonificações ao Cálculo da Renda Apoiada da CMO:**  
 Deliberado aprovar a actualização do regime de bonificações ao cálculo da renda apoiada da CMO, de acordo com a informação número mil quinhentos e vinte e dois, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação e ainda que esta actualização seja aplicada à actualização anual de rendas em curso.

**- Proposta n.º 1049/06 - Reqt.º n.º 19858/05 Apenso ao Proc.º 7/04 (1.º e 2.º Vol.) Operação de Loteamento em Tercena - Fundação Otilia Pessoa Murta Lourenço e Marido Dr. José Lourenço Júnior:**  
 Deliberado aprovar a operação de loteamento, em Tercena, em face do conteúdo expresso na informação técnica número duzentos e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento.

**- Proposta n.º 1083/06 - Habitação Jovem no Centro Histórico de Paço de Arcos - Direito de Preferência do Imóvel sito na Praça 5 de Outubro n.º 3 e 3A, em Paço de Arcos - Aprovado em Reunião de 12/07/06 - Proposta de Deliberação n.º 864/06:**  
 Deliberado aprovar que a Câmara prescinda

do exercício do direito de preferência, aprovado por meio da proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, respeitante ao imóvel sito na Praça Cinco de Outubro, número três, em Paço de Arcos.

**- Proposta n.º 1084/06 - Atribuição do Nome do Maestro César Batalha ao Auditório Municipal do Alto da Barra:**  
 Deliberado atribuir o nome do Maestro César Batalha ao Auditório Municipal integrado nas Galerias Comerciais do Alto da Barra.

**- Proposta n.º 1085/06 - Preço de Venda do Público da 4.ª Caixa de Catálogos da Verney:**  
 Deliberado aprovar que a quarta caixa de catálogos da Verney seja colocada à venda pelo valor de vinte e dois euros.

**- Proposta n.º 1086/06 - Preço de Venda do Público de Publicações:**  
 Deliberado aprovar os seguintes preços unitários de venda ao público, no âmbito da acção de Outono de dois mil e seis da Livraria Galeria Municipal Verney:  
 a) Serigrafias: cem euros (com IVA) com desconto de quinze por cento durante a exposição de Outono, ou seja, oitenta e cinco euros, IVA incluído;  
 b) "Quebra-cabeças": sete euros (com IVA) com desconto de cinquenta por cento durante a exposição de Outono;  
 c) Postais: vinte cêntimos, com IVA;  
 d) Carteiros (um euro e cinquenta cêntimos) com conjunto de vinte postais (vinte vezes quinze cêntimos igual a três euros): cinco euros (com IVA) com cinquenta por cento de desconto durante a exposição de Outono;  
 E ainda, o habitual desconto de quinze por cento sobre os preços atrás definidos para funcionários da CMO, dos SMAS, portadores de cartão-jovem ou de estudante e terceira idade.

**- Proposta n.º 1087/06 - Veículos Abandonados:**  
 Deliberado considerar abandonados os veículos constantes do Edital número quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e seis e outros entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.

**- Proposta n.º 1088/06 - Eliminação de Documentos Depositados no Arquivo:**  
 Deliberado inutilizar documentos, por empacotamento simples, considerada a inexistência de documentos sigilosos, devido ao Arquivo estar na eminência de não poder continuar a receber mais documentos e ser inútil conservar documentos sem qualquer interesse histórico e arquivístico.

**- Proposta n.º 1089/06 - Abate ao Inventário de Equipamento Informático:**  
 Deliberado aprovar o abate dos bens móveis obsoletos e sem qualquer utilidade, que se encontram na sala afecta à Divisão de Informática e que afectam o funcionamento do espaço em causa.

**- Proposta n.º 1090/06 - Atribuição de Subsídio ao Museu Militar de Lisboa com Base no Protocolo Celebrado com a Câmara em 13/10/99:**  
 Deliberado atribuir um donativo no valor de mil, duzentos e quarenta e sete euros, ao Museu Militar de Lisboa.

**- Proposta n.º 1091/06 - Atribuição de Subsídio ao Lugar Comum - Centro de Experimentação Artística, a Ser Pago ao Clube Português de Artes e Ideias:**  
 Deliberado atribuir um subsídio no valor de vinte e cinco mil euros, ao Lugar Comum - Centro de Experimentação Artística, sendo o pagamento feito em nome do Clube Português de Artes e Ideias, e como contrapartida será incluído em todo o material gráfico produzido, o logó da CMO.

**- Proposta n.º 1092/06 - Adesão do Museu da Pólvora Negra a Quatro Entidades Especializadas em Museologia:**  
 Deliberado aprovar a adesão do Museu da Pólvora Negra, a quatro entidades, que são respectivamente: o Comité Internacional para a Conservação do Património Industrial - TICCIH; o Conselho Internacional dos Museus - ICOM; a Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial - APAI e a Associação Portuguesa de Museologia - APOM; implicando esta adesão um valor total anual, não superior a setecentos e cinquenta euros, com a respectiva autorização da Assembleia Municipal.







## Formação

por Ana Teresa Silva  
(cronica@netcabo.pt)

Cada vez que tenho de ir ao banco para me informar de um produto específico que vi anunciar e pode ser do meu interesse, ou quero conhecer as diferentes ofertas de telefone e internet das diferentes empresas que se batalham em anúncios publicitários, de forma a poder fazer uma opção, penso invariavelmente que os “big boss” deviam apostar primeiro na formação e só depois em publicidade.

De forma caricatural, diria que ficamos, muitas vezes, de olhos esbugalhados e boca aberta, a ver a falta de conhecimento dos funcionários que deveriam estar ali para nos esclarecer, a falta de disponibilidade, a falta de educação, e a falta de brio profissional e interesse em agradar o cliente.

Tenho a sensação que nenhum deles ganha prémios de produtividade ou comissões sobre as vendas, porque senão teriam uma atitude bem mais pro-activa.

E sinto também que, pelo conhecimento que demonstram, não devem ter tido mais do que uma tarde de formação sobre os produtos/serviços que vendem.

Nessas alturas, e falo por mim, o cliente sente-se chocado a pensar no dinheiro gasto em comunicação que deveria ter sido canalizado para a formação dos funcionários que estão em contacto com o público.

É que não se trata só daquele produto específico que não vendem, mas dos clientes que perdem no imediato e para o futuro.

Isto para não falar que, quando não se trata de angariação de novos clientes mas de fidelização dos actuais, vamos de mal a pior. Já vi muito boa gente perguntar se tinham de sair para a concorrência e depois voltar a ser clientes, de forma a poderem usufruir das condições que só os novos clientes têm direito.

Ridículo.

**A falta de investimento em acções de formação também é um resultado conhecido. O que dizer? Se são as pessoas que fazem as empresas, então que as empresas invistam nas pessoas**

Dão melhores condições a um novo cliente do que àquele que é fiel há mais de 10 anos.

Num estudo sobre a cultura empresarial das empresas em Portugal, encontra-se como condições desfavoráveis para a inovação em Portugal, itens como «investe-se pouco em know-how, pensa-se a curto prazo e resistência à mudança».

A falta de investimento em acções de formação também é um resultado conhecido. O que dizer? Se são as pessoas que fazem as empresas, então que as empresas invistam nas pessoas. Da base até a topo, porque com pouco conhecimento e vistas curtas nunca se viu ninguém (nem nenhuma empresa ou país) ir muito longe.

**Encontro reuniu dezenas de profissionais**

## Forças de segurança reforçaram cooperação

Cerca de cem elementos das forças e serviços de segurança com intervenção no concelho de Oeiras – Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Marítima, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Polícia Judiciária – participaram num encontro promovido pela Câmara Municipal (que também actua localmente através do Serviço de Polícia Municipal), no passado dia 22 de Março.

O programa do encontro teve início com uma Jornada Futebolística que, à semelhança do sucedido em anos anteriores, teve por objectivo contribuir para o reforço das relações interpessoais e promover o convívio entre os agentes das diversas forças.

Paralelamente, na sede da Polícia Municipal, em Carnaxide, realizou-se uma reunião de Comandos, proporcionando a partilha de informação e a discussão de temas relevantes para a necessária prossecução dos serviços conjuntos de policiamento/segurança.

Com a organização deste encontro, a Autarquia pretende contribuir para o fortalecimento dos laços de cooperação entre as diversas forças e serviços de segurança, tendo como objectivo último a melhoria dos serviços prestados à população do concelho.

## Comando de Oeiras distinguido pela NATO

A contribuição do Comando NATO em Oeiras e das unidades sob seu comando no âmbito da operação humanitária de auxílio às vítimas do terramoto ocorrido no Paquistão em Outubro de 2005 foi recentemente reconhecida com a condecoração ‘Campaign Pennant’.

A cerimónia de condecoração do estandarte daquele quartel-general realizou-se no passado dia 21 de Março e foi presidida pelo Supreme Allied Command Europe (SACEUR), General John Craddock.

Registe-se que a condecoração ‘Campaign Pennant’ foi criada no ano 2000 pelo Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE) e visa o reconhecimento dos comandos subordinados que se destacaram pelo elevado nível operacional demonstrado em campanha.

A visita do General Craddock a Oeiras antecedeu a reunião de comando (SACEUR Command Conference), realizada no dia 22, no Allied Joint Command Lisbon.

## Equipamento cedido a associação juvenil

Um computador, um monitor e uma impressora foram, recentemente, cedidos pela Câmara Municipal à Associação Cultural e Desportiva do Bairro dos Navegadores, entidade que dinamiza actividades dirigidas aos jovens residentes no bairro.

A instituição tem como principais objectivos o combate à delinquência e ao abandono escolar, ocupando os jovens nos seus tempos livres, mediante a prática de desporto e envolvimento em actividades de índole cultural.

# SEMANA DA SAÚDE viva+

A Semana da Saúde VIVA+ teve como objectivo informar e sensibilizar para a prática de estilos de vida mais saudáveis. Incluiu um vasto programa de actividades e contou com a participação de cerca de 30 entidades com intervenção nas diversas áreas da Saúde, representadas em stands.

## Promoção da Saúde no Município

A Autarquia, enquanto entidade gestora dos recursos e necessidades do concelho, desempenha um papel privilegiado ao nível da promoção da saúde, através de acções desenvolvidas em parceria com as entidades competentes.

### Órgão Consultivo | Comissão Municipal de Saúde

A Comissão Municipal de Saúde é presidida pela Câmara Municipal de Oeiras e constituída por representantes de diversas entidades. Desde 1989, a Comissão tem como objectivo contribuir para a definição de uma Política de Saúde Municipal.

### Parcerias Estratégicas | Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis é uma associação que congrega um conjunto de municípios unidos pela vontade de promover a saúde e a qualidade de vida das comunidades que representam, em concordância com os princípios e estratégias do Projecto "Cidades Saudáveis" da Organização Mundial de Saúde: equidade, sustentabilidade, cooperação intersectorial e solidariedade.

O Município de Oeiras integra a Rede Portuguesa desde a sua constituição, em 1997, fazendo parte do Conselho de Administração desta associação.

### Instrumentos de Planeamento em Saúde

#### Carta de Saúde do Concelho de Oeiras

Documento que reúne informações sobre os recursos existentes no concelho, para prestação de cuidados de saúde, apresentando também as linhas de acção da Autarquia nesta matéria.

Alguns dos indicadores de saúde do Município de Oeiras:

- Taxa de mortalidade: 8,24% (Fonte: INE, 2002)
- Taxa de mortalidade infantil: 2,1% (Fonte: INE, 2001)
- Esperança média de vida (distrito de Lisboa): 78 anos (Fonte: INE, 2004)
- Do total de óbitos registados na Conservatória de Oeiras em 2005, referentes a indivíduos residentes no Município, verificou-se que as mulheres faleceram em média aos 83,1 anos e os homens aos 75,8 anos. As principais causas de morte foram: doenças cerebrovasculares, como AVC (25.9%); doenças cardiovasculares, como enfarte agudo do miocárdio e insuficiência cardíaca (25.3%); e neoplasias (18.9%). (Fonte: Centro de Saúde de Oeiras, 2006)
- Número de médicos relativo ao total de habitantes: 8/mil habitantes (Fonte: INE, 2003)
- Capitação relativamente a farmácias: 5.1 habitantes/farmácia (Fonte: INE, 2001)



## Actividade Física

"A evidência científica revela que a prática regular de actividade física e desportiva apropriada, confere, aos seus praticantes, indiferentemente do género, idade ou condição, um vasto leque de benefícios físicos, sociais e psicológicos." Organização Mundial de Saúde

### Sabia que:

Níveis mais elevados de actividade física regular estão associados a menores taxas de mortalidade nos adultos jovens e idosos e que pessoas com uma prática regular de actividade física moderada têm uma taxa de mortalidade inferior às pessoas mais sedentárias;

A actividade física parece melhorar a qualidade de vida associada à saúde, através do bem-estar psicológico e da melhoria da disponibilidade física, em pessoas com debilidade funcional.

(Centers for Disease Control)

### Actividades de Ar Livre

#### Caminhadas

- 5 | Maio | Serra de Carnaxide e Mãe de Água
- 16 | Junho | Fábrica da Pólvora de Barcarena
- 14 | Julho | Complexo Desportivo do Jamor
- 29 | Setembro | Quinta Real de Caxias
- 20 | Outubro | Estação Agronómica Nacional
- 10 | Novembro | Zona Ribeirinha de Algés
- 1 | Dezembro | Passeio Marítimo de Oeiras e Palácio Marquês de pombal

#### Canoagem (Pista de Actividades Náuticas do Jamor)

- 26 | Maio; 2 | Junho; 7 | Julho; 22 | Setembro; 27 | Outubro

#### Orientação

- 17 | Novembro | Complexo Desportivo do Jamor

#### Vela (Centro Náutico de Paço de Arcos)

- 21 | Abril; 9 | Junho

#### BTT (Concelho de Oeiras)

- 19 | Maio; 13 | Outubro

#### Mexa-se na Marginal

- 3 | Junho

### Programa "50+"

Desenvolvido desde 1991, em colaboração com o Núcleo de Exercício e Saúde da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa. Acolhe munícipes com mais de 50 anos, num total de 821 pessoas, que se organizam em classes de ginástica de manutenção, step adaptado, atletismo, musculação, natação, hidroginástica, thai chi chuan e chi kung.

## Ambiente

“Nos países industrializados 20% das doenças registadas são imputáveis a factores ambientais”

Comissão Europeia “Estratégia de Ambiente e Saúde”

### Qualidade dos Espaços Públicos

- Aumento das áreas ajardinadas do concelho | Benefícios ao nível da protecção dos solos, melhoria do clima local, purificação do ar, fruição das zonas de lazer pela população, promoção de estilos de vida saudáveis

- Limpeza diária dos espaços públicos e equipamentos urbanos; acções de desinfestação

- Tratamento dos resíduos | Desde 1992 que o concelho de Oeiras não possui lixeiras nem vazadouros a céu aberto. Os resíduos recolhidos são descarregados na Central de Tratamento de Resíduos da AMTRES (Trajouce)

- Informação, sensibilização e formação da comunidade com vista à promoção da higiene urbana, salubridade e preservação da qualidade ambiental

### Qualidade do Ar

Monitorização da qualidade do ar em Oeiras:

A Estação de Monitorização da Qualidade do Ar, localizada na Escola Secundária da Quinta do Marquês (freguesia de Oeiras e São Julião da Barra), avalia, desde 2002, a qualidade do ar nesta região. A recolha e análise dos dados é feita 24 horas por dia, podendo os mesmos ser consultados no site [www.qualar.org](http://www.qualar.org).

Para promover a qualidade do ar do Concelho de Oeiras:

- Faça as pequenas deslocações a pé ou de bicicleta;
- Utilize o transporte público, sempre que possível;
- A queima de resíduos origina a emissão de poluentes atmosféricos e é proibida por lei. Dê um destino adequado aos resíduos de jardim e volumosos. Informe-se pelo Telefone do Ambiente (214 427 175)

### Poluição sonora

A presença excessiva de ruído provoca (dependendo do tipo de ruído, intensidade e duração da exposição):

- Efeitos físicos | Perdas auditivas temporárias ou permanentes;
- Efeitos fisiológicos | Alterações da pressão sanguínea, do ritmo cardíaco e respiratório e tensões musculares;
- Efeitos psicológicos | Irritabilidade, stress, fadiga, diminuição da capacidade de concentração

Fonte: Instituto do Ambiente, 2004

### Avaliação do ruído em Oeiras

A identificação das zonas expostas a ruído é feita através de “Mapas de Ruído”, um conjunto de instrumentos a partir dos quais são elaborados Planos de Redução de Ruído, que definem as medidas a implementar, com vista à sua redução para níveis aceitáveis.

Tem problemas de ruído? Contacte:

- As Câmaras Municipais (comércio e serviços, restaurantes, bares, discotecas, oficinas, ruído de tráfego rodoviário em estradas camarárias)
- As Autoridades Policiais (ruído de vizinhança, obras de construção civil, competições desportivas, festas e outros divertimentos, feiras e mercados, alarmes contra intrusão em veículos)
- O Instituto de Estradas de Portugal ou as suas concessionárias (ruído de tráfego rodoviário em estradas nacionais, itinerários principais, complementares e auto-estradas)
- A REFER ou o Metropolitano de Lisboa (ruído de tráfego ferroviário)
- A Associação Nacional de Aeroportos, ou os aeródromos (ruído de tráfego aéreo);
- As Direcções Regionais de Economia e as Direcções Regionais de Agricultura (estabelecimentos comerciais e industriais);
- As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional ou a Inspeção-geral do Ambiente.

Fonte: Instituto do Ambiente, 2004

## Programa “Oeiras Solidária”

“A solidariedade social não é uma responsabilidade exclusiva das políticas públicas, mas de toda a sociedade, onde se integram as empresas”

(Câmara Municipal de Oeiras)

O Programa de Iniciativa Municipal Oeiras Solidária é um movimento inovador, assumido como um serviço público de informação, análise e avaliação de projectos sociais, às empresas, tendo em conta as prioridades estratégicas de desenvolvimento social do concelho, contribuindo para a participação cívica e solidária daquelas na vida da comunidade.

Visa a criação de formas duradouras de cooperação entre as empresas e as organizações da sociedade civil no combate aos fenómenos de exclusão social e na promoção do desenvolvimento social e valorização dos recursos humanos nos grupos mais carenciados, nomeadamente idosos, crianças e adolescentes em risco, pessoas portadoras de deficiência e grupos em risco de exclusão ou em situação de desvantagem social.

Em 2006 o Programa Oeiras Solidária foi distinguido na categoria ‘Iniciativa Empresarial Responsável’, pelo Júri Nacional dos “European Enterprise Awards”, patrocinados pela Comissão Europeia.

A cerimónia da entrega do prémio institucional e do certificado de participação realizou-se no dia 24 de Novembro, no Centro Cultural de Belém, tendo sido presidida pelo ministro da Economia e Inovação e contado com a presença de Tina Zournatzi, administradora da Direcção-Geral de Empresas e Indústria da Comissão Europeia.





## Integração Sócio-Profissional

**“A situação de emprego ou desemprego exerce uma forte influência em vários aspectos da vida do indivíduo, em termos económicos, sociais, psicológicos e culturais, pelo que a intervenção nesta área tem um papel fundamental no desenvolvimento local e sobretudo na prevenção e combate aos processos de exclusão, pobreza e marginalização”**

**Câmara Municipal de Oeiras**

### Projecto Oeiras Pro | Responsabilidade Social das Organizações

O Projecto Oeiras PRO tem como missão reunir um conjunto de parceiros formais, empresas e organizações sem fins lucrativos, criando redes de cooperação para a promoção e implementação da Responsabilidade Social nas Organizações (RSO) e, particularmente, na área do emprego e formação profissional, bem como da empregabilidade de grupos em risco de exclusão social.

Esta acção é apoiada pela Iniciativa Comunitária EQUAL e está a ser desenvolvida por uma parceria de desenvolvimento, constituída pela Câmara Municipal de Oeiras (entidade promotora), Instituto de Soldadura e Qualidade, LPDM Centro de Recursos Sociais e Fundação Marquês de Pombal.

Como resultado das actividades desenvolvidas, prevê-se a concepção dos seguintes produtos:

- 1 - Metodologia de implementação e funcionamento do Centro para a Responsabilidade e Inovação Organizacional
- 2 - Guia Metodológico de RSO
- 3 - Manual de Comunicação em RSO
- 4 - Plataforma de comunicação e de conhecimento.
- 5 - Kit de RSO
- 6 - Módulos formativos relativos a competências na área da RSO

### Enclave de Emprego Protegido

Parceria: Câmara Municipal de Oeiras e Instituto de Emprego e Formação Profissional

População alvo: Pessoas com deficiência inscritas no Centro de Emprego de Cascais

Actividades: Apoio aos serviços administrativos e de jardinagem da Autarquia

### Programa Vida-Emprego

Parceria: Câmara Municipal de Oeiras, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Instituto da Droga e da Toxicoddependência

População alvo: Toxicoddependentes em fase de tratamento/reinserção

Actividades: Estágios profissionais nos mercados municipais

### Medidas de Trabalho a Favor da Comunidade

Parceria: Câmara Municipal de Oeiras e Instituto de Reinserção Social (Ministério da Justiça)

População alvo: Reclusos

Actividades: Substituição de pena por Medidas de Trabalho a Favor da Comunidade

### Estágios de Integração Sócio-profissional

Parceria: Câmara Municipal de Oeiras e Externato Alfred Binet

População alvo: Jovens com necessidades educativas especiais que frequentam o externato

Actividades: Apoio aos serviços de jardinagem da Autarquia

### Estágios de Aperfeiçoamento Profissional

População alvo: Jovens que tenham concluído um curso superior (bacharelato ou licenciatura) há menos de um ano e com residência permanente no concelho de Oeiras

Objectivos: Proporcionar aos jovens um primeiro contacto com o mercado de trabalho, no âmbito da sua formação específica

### Unidade de Inserção na Vida Activa | Univa

Parceria: Câmara Municipal de Oeiras e Instituto de Emprego e Formação Profissional

População alvo: Jovens até aos 30 anos

Objectivos: Apoio na resolução de problemas de inserção ou reinserção profissional

### Clube de Emprego

Parceria: Câmara Municipal de Oeiras e Instituto de Emprego e Formação Profissional

População alvo: Pessoas com idade superior a 30 anos

Objectivos: Organização de actividades de apoio a desempregados, em especial os de longa duração, com vista à solução dos seus problemas de emprego e formação





## Banco Local de Voluntariado de Oeiras

“Na sociedade actual reconhece-se que o voluntariado tem um espaço próprio de actuação, cujo trabalho se situa numa linha de complementaridade do trabalho profissional e da actuação das instituições. Trabalho a que os países e os governos prestam cada vez mais atenção, conscientes de que os voluntários constituem um dos mais valiosos recursos activos de qualquer país”  
Conselho Nacional Para a Promoção do Voluntariado (2002)

### O que é o Banco Local de Voluntariado do Concelho de Oeiras?

O Banco Local de Voluntariado de Oeiras começou a estruturar-se a partir do ano 2000, por iniciativa da Autarquia, através da Divisão de Assuntos Sociais.

Encontra-se inscrito, desde 2001, no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado enquanto Banco Local de Voluntariado e destina-se a munícipes com mais de 18 anos.

### Objectivos do Banco Local de Voluntariado

Objectivos gerais:

- Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado, isto é, realizar a mediação entre munícipes que desejam fazer voluntariado e entidades/instituições do concelho de Oeiras com necessidades e possibilidade para enquadrar voluntários em projectos e actividades socialmente úteis de acordo com os interesses, capacidades e disponibilidade dos mesmos;
- Sensibilizar os munícipes e as organizações para o voluntariado;
- Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do voluntariado.

Objectivos específicos:

- Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como receber solicitações de entidades promotoras;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para entidades promotoras de voluntariado;
- Acompanhar a inserção de voluntários nas entidades promotoras;
- Disponibilizar ao público informação sobre o voluntariado;
- Promover acções de formação geral em voluntariado para voluntários.

### Como aceder ao Banco Local de Voluntariado

Enquanto Voluntário

Os candidatos ao Banco Local de Voluntariado de Oeiras deverão efectuar uma inscrição através da Divisão de Assuntos Sociais, preenchendo uma ficha.

O candidato a voluntário será ainda entrevistado por uma Assistente Social e uma Psicóloga, com vista à elaboração de um perfil de voluntário que, confrontado com os pedidos remetidos pelas instituições de acolhimento, permitirá o seu devido enquadramento.

Enquanto Organização Promotora

As entidades, de natureza pública ou privada, socialmente reconhecidas, que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade em domínios cívicos, de acção social, da saúde, da educação, da ciência e cultura, da defesa do património e do ambiente, entre outras, poderão constituir-se como Organizações Promotoras de Programas de Voluntariado, recorrendo ao Banco Local de Voluntariado do Concelho de Oeiras, para divulgar os seus programas, bem como identificar possíveis interessados na adesão às suas acções.



## Infância

“A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras, os quais deverão estar dirigidos para a educação; a sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se para promover o exercício deste Direito”

### Declaração Universal dos Direitos da Criança

Programação de actividades dirigidas às crianças munícipes e suas famílias, procurando contribuir para o seu bem-estar, numa perspectiva global.

São exemplos da intervenção municipal nesta área:

#### Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras

Equipamento sob a gestão da Divisão de Assuntos Sociais da Autarquia, destinado à dinamização de actividades lúdicas e pedagógicas para crianças entre os quatro e os 12 anos de idade, localizado no eléctrico adaptado, existente no interior do Jardim

#### Representação na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras (CPCJO)

A CPCJO é uma Organização não judiciária e autónoma que intervém com crianças e jovens munícipes em situação de risco, interagindo com as famílias no sentido da capacitação para vivências mais equilibrantes e, que em simultâneo, pretende contribuir para a sensibilização da comunidade local para a promoção e a protecção dos Direitos da Criança.

**Organização de ateliers, colónias de férias e outras actividades de carácter diverso, especificamente dirigidas a crianças sinalizadas pela CPCJO e/ou por outras instituições locais**

**Apoio às instituições locais com intervenção na área da infância**



## Lazer e Ocupação de Tempos Livres

**“A organização de programas recreativos permite à população ocupar os períodos de lazer com actividades que vão de encontro às suas necessidades sociais, criativas, comunicacionais, pedagógicas e físicas, promovendo estilos de vida saudáveis”**

**L. Green & J. Ottoson**

### Juventude

Programa “Jovens em Movimento”

Sensibilização da população jovem para as temáticas ambientais, através de actividades diversificadas: acções de limpeza, manutenção e sensibilização em praias, ruas, jardins e viveiros do município; dinamização de ateliers de reutilização e reciclagem de materiais e realização de jogos ambientais, em praias, jardins, escolas e centros de dia

Campanha Anual

População alvo: Jovens residentes no concelho de Oeiras, entre os 16 e 23 anos

Turnos: Janeiro a Dezembro, dias úteis, 13h00|18h00

Inscrições: Ao longo do ano, nos seguintes locais: Centro de Juventude de Oeiras, Espaços Jovem de Algés, de Carnaxide e de Linda-a-Velha, Juntas de Freguesia, Postos de Atendimento da Câmara Municipal de Oeiras, Loja de Informação da Câmara Municipal de Oeiras no Centro Comercial Oeiras Parque

Campanha de Verão

População alvo: Jovens residentes no concelho de Oeiras, entre os 15 e 21 anos

Turnos: 30 de Maio a 5 de Setembro (sete turnos), 8h00|12h00 e 15h00|18h00

Inscrições: 5 a 6 de Maio, no Centro de Juventude de Oeiras, 9h00|17h00



### Projecto “Tempo Jovem”

Ocupação de tempos livres dirigida a jovens munícipes, visa a participação em actividades de utilidade social e comunitária, assim como o contacto com o mundo do trabalho autárquico e institucional.

População alvo: Jovens residentes no concelho de Oeiras, entre os 18 e os 30 anos e o 9º ano de escolaridade completo; filhos de funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (meses de Julho, Agosto e Setembro)

Turnos: Março a Junho; Julho a Setembro; Outubro a Dezembro

Inscrições: Ao longo do ano, no Centro de Juventude de Oeiras

### Projecto “Mexe-te nas Férias”

Conjunto variado de iniciativas de carácter lúdico-desportivo.

População alvo: Jovens residentes no concelho de Oeiras com idades compreendidas entre os oito e os 16 anos

Turnos: Três turnos quinzenais nos meses de Julho e primeira quinzena de

Agosto, dias úteis, 9.00h|18.00h

Inscrições: Maio, no Centro de Juventude de Oeiras

Taxa de participação: 50 euros

### Idosos

#### Projecto “Oeiras Está lá”

Tem como objectivo a prestação gratuita de serviços de reparações domésticas e entregas domiciliárias, em habitações de munícipes com idade igual ou superior a 65 anos e que apresentem dificuldades de mobilidade, que tenham deficiência, que beneficiem do rendimento social de inserção ou que vivam sós ou acompanhadas de menores.

Pretende promover o interesse, a formação e a participação de munícipes seniores nas Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como a criação de uma plataforma comunicacional e de serviços que abrange este público com necessidades comunicacionais.

#### Projecto “Seniores em Movimento”

Tem como principais objectivos a ocupação dos tempos livres de munícipes com idade igual ou superior a 55 anos, em actividades de limpeza e manutenção de espaços públicos. Pretende-se, assim, facilitar o desenvolvimento de contactos e laços sociais com outros participantes e com a comunidade em geral, bem como a aquisição de novos conhecimentos na área do ambiente e de experiências socioprofissionais enriquecedoras, promovendo ao mesmo tempo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e o saneamento das vias públicas e dos espaços verdes.

### Turismo Sénior

“À Descoberta de outros Concelhos” | Realização de visitas e passeios a locais de interesse histórico, paisagístico e cultural do nosso país

“Programas de Mini-férias | Realização de viagens à Ilha da Madeira, estadias de cinco dias, com organização de visitas a locais típicos e momentos livres para descanso e lazer

### “Bailes Seniores”

Organização esporádica de bailes dirigidos aos mais idosos, em vários locais do concelho.

### Encontros de Outubro

Tendo por objectivo homenagear todos os munícipes idosos, a Autarquia realiza durante o mês de Outubro um conjunto de iniciativas de carácter lúdico (espectáculos de música, teatro, etc.). Distinguimos nesta programação o Festival Sénior de Fado Amador.

## Promoção e Educação para a Saúde

“A promoção da Saúde facilita o desenvolvimento pessoal e social, através do fornecimento de informação, da educação para a saúde e do desenvolvimento de competências de vida. Pretende-se, assim, aumentar o leque de opções de cada indivíduo, e capacitá-lo a exercer um maior controlo sobre a própria Saúde e o seu ambiente, bem como tomar decisões promotoras de Saúde”

Organização Mundial de Saúde

### Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências

Tem como objectivo a redução dos factores de risco associados ao consumo de álcool e outras drogas, bem como o reforço de factores considerados protectores.

Destacam-se, neste âmbito:

- O Programa Municipal de Prevenção do Consumo Excessivo de Álcool, que contempla a dinamização de uma campanha publicitária dirigida à população em geral, bem como a realização de acções de informação e sensibilização em meio escolar e comunitário;
- O Projecto “Crescer a Brincar”, iniciado em 2002/2003, que tem como objectivo geral o desenvolvimento de competências pessoais e sociais junto de crianças do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

### Programa Municipal de Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva

Engloba um conjunto de acções desenvolvidas em meio escolar e comunitário, visando a modificação de crenças/atitudes desajustadas, relativamente à sexualidade, a promoção de escolhas informadas e a diminuição de comportamentos de risco.

Actividades desenvolvidas:

- Promoção de competências pessoais e sociais em alunos do 3.º Ciclo, através da metodologia de educação pelos pares;
- Acções de teatro-debate dirigidas a jovens adolescentes;
- Formação de mediadores jovens, em bairros municipais;
- Intervenção junto de jovens grávidas ou mães adolescentes

### Educação Alimentar e Fiscalização Sanitária

Programa Municipal de Educação Alimentar

Visa a promoção de hábitos alimentares saudáveis, através da informação, sensibilização e aconselhamento na área da alimentação e nutrição e inclui os seguintes projectos:

- Pré-Escolar

A Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária tem vindo a realizar acções de sensibilização junto das crianças dos três aos cinco anos, idade em que começam a desenvolver-se hábitos alimentares que persistem, muitas vezes, durante toda a vida.

#### - Projecto de Apoio Nutricional ao Idoso

Realização de sessões de informação e aconselhamento nutricional individualizado, em parceria com a empresa EMMI - Benecol, dirigidas aos idosos e funcionários dos centros de dia das várias freguesias do concelho.

### Fiscalização Sanitária

A equipa de Fiscalização Sanitária realiza inspecções periódicas aos estabelecimentos comerciais onde se manipulam, preparam, confeccionam e expõem produtos alimentares, tais como estabelecimentos de restauração e bebidas, talhos, peixarias, padarias, mercearias, supermercados e os mercados municipais, bem como ao nível da venda ambulante.

Esta equipa, em colaboração com a Divisão de Educação, é ainda responsável pela verificação das condições higio-sanitárias e fornecimento das refeições aos alunos do Ensino Básico do Concelho.



### #chat | Gabinetes de Atendimento a Jovens

Espaços onde os jovens dos 12 aos 24 anos podem procurar apoio, expressar ideias, sentimentos, medos ou esclarecer dúvidas sobre a saúde. A equipa técnica é constituída por psicólogos, enfermeiro e médico, que prestam um atendimento gratuito, confidencial e imediato.

Horário de atendimento:

- Centro Juventude de Oeiras: 2.ª, 4.ª e 6.ª feira, das 14.00h|17.30h
- Centro de Saúde de Carnaxide: atendimento médico: 5.ª feira, 10.00h|13.00h; atendimento psicológico: 2.ª feira, 10.00h|13.00h; 3.ª e 6.ª feira, 14.00h|17.00h

### Promoção de Eventos

Com o objectivo de sensibilizar a população para a adopção de estilos de vida saudáveis, a Câmara Municipal de Oeiras oferece uma programação variada que inclui momentos de actividade física, realização de rastreios diversos, sessões de esclarecimento e formação sobre vários temas e animações lúdicas, procurando-se deste modo promover a Saúde enquanto conceito multidimensional, que contempla o bem-estar biopsicossocial do indivíduo.

Eventos:

- Semana da Saúde;
- Encontro de Prevenção do Concelho de Oeiras;
- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação;
- Comemoração do Dia Mundial do Coração;
- Participação e colaboração em eventos promovidos por outras entidades



## Rede Social

“A rede social assume-se como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das famílias. A rede social estruturada ao nível local e organizada numa plataforma supra concelhia, reflectindo-se no PNAI, permitirá a Portugal dar um salto qualitativo na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais”

Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho

A Câmara Municipal de Oeiras, movida pelo desafio de empreender a articulação e mobilização do conjunto da comunidade e de cada indivíduo em particular, com vista à atenuação da pobreza, exclusão social e promoção do desenvolvimento social local, candidatou-se em Abril de 2002 ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social. A Coordenação do Programa é da responsabilidade da Divisão de Assuntos Sociais (DAS), e conta com o apoio do Gabinete para o Desenvolvimento Municipal (GDM).

Mais do que um desafio, a Rede Social tem-se constituído como uma oportunidade de congregação de esforços, recursos e sinergias numa acção política e de cidadania, convergente ao bem comum dos municípios e ao desenvolvimento de uma verdadeira rede de apoio integrado.



A Rede Social, criada na sequência da Resolução de Conselho de Ministros 197/97, de 18 de Novembro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, é uma **plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados, assente num trabalho de parceria alargada, efectiva e dinâmica que visa o planeamento estratégico da intervenção social local.**

A prossecução dos objectivos e das acções de intervenção, no âmbito da rede social, é assumida localmente pelo **Conselho Local de Acção Social (CLAS) e pelas Comissões Sociais de Freguesia (CSF).**

Pretende-se, assim, com a Rede Social:

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objectivos do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

A proposta metodológica da Rede Social assenta numa estratégia participada de planeamento, cujos instrumentos fundamentais são o **Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social.**



## Sentir o diferente

por Jorge Miranda (jorge.o.miranda@gmail.com)

Por curiosidade e deleite cultural e por imposição de ofício, várias foram as vezes que lemos a carta de Pêro Vaz de Caminha a D. Manuel, dando-lhe conta do achamento da nova terra que se veio a chamar Brasil. Trata-se de uma extraordinária peça da nossa literatura epistolar de viagens. O deslumbramento, a humanidade e humildade que atravessam a escrita, para além de tudo o mais – e é muito – que encerra, tornam-na um precioso documento de análise do comportamento que define a mentalidade e a cultura coevas. É bem o testemunho do importante contributo português (infelizmente muito pouco relevado) para o Renascimento Humanista europeu. Sobretudo, dá-nos conta da descoberta do “outro”, do diferente, sem “aformosentar nem afeiar”, na expressiva linguagem de Caminha. São as peculiaridades morfológicas dos homens e da paisagem natural, os hábitos e a cultura que surpreendem e deslumbram o cronista que toma consciência das diferenças e o levam ao confronto com os dogmas da sua realidade civilizacional. Chega mesmo a imaginar ter encontrado algo semelhante ao Paraíso, ao afirmar que “a inocência desta gente [considera-as pessoas e não selvagens ou uma espécie sub-humana] é tal que a de Adão não seria maior”! A descoberta do “outro” leva inevitavelmente o cronista à descoberta de “si próprio” e

**Sentimos a absorvente e atractiva força do diferente. Muito particularmente da pujante, exuberante, luxuriante e pródiga natureza. Absolutamente feérica e paradisíaca. Um deslumbramento!**

a definir a sua identidade, num quadro humano de heterogeneidade, sem critérios apriorísticos de avaliação axiológica.

Como nos recordámos tantas vezes do testemunho de Pêro Vaz de Caminha, aquando de recente visita que efectuámos a S. Tomé e, especialmente, ao Príncipe, onde participámos no ciclo de conferências “Príncipe no Mundo”, por iniciativa do respectivo Governo Regional! Como o compreendemos! Sentimos a absorvente e atractiva força do diferente. Muito particularmente da pujante, exuberante, luxuriante e pródiga natureza. Absolutamente feérica e paradisíaca. Um deslumbramento!

E como nos sentimos bem na pele de Português, no contacto concreto com a afabilidade, abertura e simplicidade da população! Impressionante! Embora com diferenças, encontrávamo-nos próximos. Não era estranha. A história, a língua e muitas vertentes culturais ligavam-nos. Gratificante foi a observação positiva do que é capaz o encontro aberto e humanista entre civilizações e culturas na sua génese afastadas. Sem etnocentrismos bloqueadores é possível a harmonia entre os Povos! Basta reconhecer e sentir o “outro”, o diferente.

Pêro Vaz de Caminha deu esse exemplo nos idos de 1500.

## Dependência e incapacidade em foco

# Sessões de esclarecimento

“Saber Cuidar” é o tema que serve de mote à realização de um conjunto de seis sessões de esclarecimento sobre dependência e incapacidade que a Junta de Freguesia de Queijas e a Equipa de Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Carnaxide vão promover, em articulação, até ao próximo dia 25 de Junho.

A iniciativa visa uma melhor prestação de cuidados, através da promoção do conhecimento dos recursos existentes, dos direitos e de ensinamentos essenciais para a qualidade de vida de quem se encontra em situação de dependência e do prestador de cuidados.

Para se inscrever basta preencher e entregar, previamente, a ficha disponível na junta de freguesia. Informe-se. A participação é gratuita.

## Queijas

# Rastreios de saúde

A Junta de Freguesia de Queijas promove, nos próximos dias 5 e 6 de Maio (sábado e domingo), no Mercado de Queijas, um rastreio geral de saúde.

Recorde-se que aquela Autarquia promoveu, em Abril e em parceria com o Centro de Saúde de Carnaxide, uma sessão de esclarecimento sobre saúde oral, seguida de rastreio.

## Palestra seguida de rastreio

# ‘Alimentação e Colesterol’

‘Alimentação e colesterol’ foram os temas dominantes de uma palestra promovida pela Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo no passado dia 15 de Março.

O colóquio, seguido de um rastreio da hipertensão arterial, contou com a participação de cerca de 30 idosos da freguesia que não hesitaram em colocar questões pertinentes e relacionadas com a sua saúde pessoal.

Na opinião dos promotores, iniciativas como aquela revelam-se de “grande interesse”, por permitirem aos participantes “aprofundar os conhecimentos relativos a doenças que os afectam no dia-a-dia e elucidar sobre as melhores formas para as prevenir ou combater, algo que se revela como uma mais-valia para a sua qualidade de vida”.





# Hermano Patrone dá nome a piscina

**Realizou-se no passado dia 4 de Abril a cerimónia oficial de atribuição do nome Piscina Municipal Hermano Patrone ao equipamento até então designado por Piscina Municipal de Linda-a-Velha.**

Foi, deste modo, homenageado um desportista notável, nadador internacional na década de 1930 que mais tarde se tornou treinador olímpico.

Recorde-se que a alteração da denominação daquele equipamento foi aprovada pela Câmara Municipal em finais do ano passado, na sequência de uma proposta apresentada pelo Sport Algés e Dafundo, entidade concessionária.

De assinalar que a exploração da Piscina Municipal de Linda-a-Velha transitou, no decurso do ano passado, da empresa Oeiras Viva para o clube desportivo Sport Algés e Dafundo.

O acordo de cessão de exploração assinado pelas duas partes prevê a utilização da piscina exclusivamente para a prática desportiva na área das modalidades aquáticas, visando em especial o público infantil e a terceira idade.

Enquanto responsável pela exploração daquele equipamento, o Sport Algés e Dafundo comprometeu-se a garantir elevados níveis de qualidade na prestação dos serviços, tendo em conta as características essenciais da actividade a desenvolver.

O Sport Algés e Dafundo, registe-se, é uma instituição de utilidade pública, com experiência e tradição na promoção e desenvolvimento de actividades desportivas nas suas componentes social e de competição, detendo reconhecidas competências nesta área, que poderão ser potenciadoras do aproveitamento de um equipamento social e desportivo como aquela piscina.

## Autarquia apoia associativismo desportivo

**No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, a Câmara Municipal deliberou, recentemente, atribuir a associações desportivas do concelho um conjunto de apoios financeiros cujo valor ascende aos 40 mil euros.**

Além de consubstanciarem contributos para a realização de diversas actividades desportivas, estes apoios têm também por objectivo reconhecer e dignificar o trabalho dos que se dedicam à causa do associativismo, prestando um serviço público inestimável à comunidade.

De modo a apoiar a realização de um conjunto de eventos de vela de cruzeiro, que contribuirão para a animação da orla ribeirinha de Oeiras entre Maio e Setembro deste ano, a autarquia atribuiu 1200 euros à entidade organizadora, a Associação Desportiva de Oeiras. A verba permitirá fazer face às despesas relacionadas com custos de amarração das embarcações participantes nos seguintes eventos: Troféu Tecnovia (12 e 13 de Maio); Grande Prémio SMC-Networks (26 e 27 de Maio); Campeonato Regional de Cruzeiros (23 e 24 de Junho) e Grande Prémio Alfa Romeu/Oeiras (8 e 9 de Setembro).

No âmbito do subprograma de apoio à cedência de transportes para deslocação de delegações desportivas, a Câmara Municipal atribuiu mais de 14 500 E a quatro associações desportivas, como forma de contributo para a aquisição de viaturas próprias.

O objectivo é o de “apoiar a participação dos clubes e das delegações desportivas do concelho nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo”.

Aquele montante será distribuído pelo Atlético Clube de Porto Salvo, pelo Grupo Desportivo “Os Unidos Caxienses”, pelo Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Leião e pela União Desportiva e Recreativa de Algés.

Por último, Câmara Municipal disponibilizou um subsídio no valor de 23 900 € destinado à realização de actividades para ocupação de tempos livres e para dinamização desportiva e social.

A verba será distribuída pelo Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria, pelo Clube Português de Orientação e Corrida, pela Associação Desportiva de Carnaxide de Miraflores e pelo Atlético Clube de Porto Salvo.

Estes apoios basearam-se no contributo social e desportivo prestado pelas colectividades às comunidades onde se inserem, representando, por vezes, a única ou a principal via de acesso dos munícipes à prática do desporto.



## Mexa-se na Marginal!

No dia 3 de Junho, entre as 10.00h. e as 13.00h., a Câmara Municipal de Oeiras volta a promover o maior engarrafamento anual na Avenida Marginal.

Mais de 30 mil pessoas são esperadas no percurso de nove quilómetros que liga Algés à Praia da Torre, em Oeiras, em mais uma edição do 'Mexa-se na Marginal'.

Este ano, a principal novidade reside na criação de vias dedicadas exclusivamente a ciclistas, com trânsito definido em ambos os sentidos,

acompanhada de um aumento significativo dos recursos humanos envolvidos na iniciativa, de forma a assegurar, aos participantes, um acompanhamento mais personalizado.

As medidas visam, essencialmente, garantir a segurança de todos os que gostam de 'mexer-se' na Marginal.

Trata-se de uma excelente oportunidade para iniciar ou consolidar a sua prática desportiva e, assim, saudar a época balnear de forma saudável e enérgica.

## Oeiras assinalou Dia da Actividade Física

Sensibilizar para a importância da prática regular de actividade física foi o principal objectivo do evento com o qual a Câmara Municipal assinalou, no passado dia 1 de Abril, o Dia Mundial da Actividade Física, no Parque Urbano de Miraflores.

Pessoas de todas as idades participaram de forma animada praticando caminhada, ginástica, karaté, mini golfe e slide, entre outras actividades.



A 29 de Maio

## Festa do Desporto

Cerca de 800 alunos de todas as escolas básicas e secundárias do concelho participarão, este ano, na Festa do Desporto com Espírito Desportivo, um dos pontos altos do Programa Municipal de Promoção do Espírito Desportivo.

Basquetebol, andebol, futebol, ténis, xadrez, golfe e canoagem são apenas algumas das actividades representadas na oitava edição desta iniciativa, que terá lugar no próximo dia 29 de Maio, nas instalações do Complexo Desportivo do Jamor, no período compreendido entre as 9.00h. e as 13.30h.

Como habitualmente acontece, os jovens participantes são seleccionados não pelos seus méritos desportivos mas pelos comportamentos e atitudes evidenciados ao longo do ano lectivo.



“Cidades Criativas”

# Associação de Municípios escolheu Oeiras para debate



No âmbito das comemorações dos 30 anos de poder local democrático, Oeiras foi o município escolhido para acolher a conferência “Cidades Criativas”, promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no passado dia 26 de Março.

No discurso de abertura, Fernando Ruas, presidente do Conselho Directivo da ANMP salientou que a Oeiras foi escolhida para a realização desta iniciativa propositadamente “porque tem as características que permitiram atrair empresas de ponta, empresas modernas e líderes mundiais, investigadores e actividades económicas que se desenvolvem em volta de um pólo de tecnologia”.

Aquele responsável acrescentou ainda que “este município foi um exemplo de liderança criativa para a atracção de pessoas, de empresas e criação de empregos, a par de parâmetros conseguidos, e por todos conhecidos, de qualidade de vida dos seus cidadãos”.

Os trabalhos no âmbito da conferência foram subdivididos em quatro painéis temáticos, a saber, Conceito, Experiências Internacionais, Experiências Nacionais e Metodologias de Desenvolvimento.

A iniciativa contou com a participação de autarcas portuguesas como José Guilherme Aguiar, vereador da Câmara de Gaia, Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara de Sines, e Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara do Montijo.

Presentes estiveram ainda Carlos Zorrinho, coordenador nacional do Plano Tecnológico, e convidados estrangeiros, como Jim Butler, director para o Desenvolvimento de Indústrias Criativas na cidade de Austin, no Texas, Zef Hemel, director-adjunto do Planeamento em Amesterdão, ou Will Lambe, professor na Universidade da Carolina do Norte (EUA). O encerramento dos trabalhos esteve a cargo do secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Cabrita.

A 18 de Abril

## Oeiras assinalou Dia dos Monumentos

**Sensibilizar a comunidade para o património existente no concelho é o principal objectivo da Câmara Municipal ao associar-se à celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de Abril).**

Naquele âmbito, a Autarquia promoveu a realização de uma visita ao centro histórico da vila de Oeiras, guiada por José Meco, e uma palestra, subordinada ao tema ‘A concepção do tempo e a ideologia do património’, conduzida por Paulo Pereira.

Ao longo de toda a semana decorreram, ainda, visitas guiadas a monumentos e sítios do concelho que contaram com a participação de alunos de onze escolas EB2,3.

Recorde-se que o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios foi instaurado pelo International Council of Monuments and Sites em 1982, tendo sido posteriormente aprovado e apoiado pela UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization).

Alertar o público para a diversidade e importância do património existente em todo o Mundo, bem como para os esforços conjuntos imprescindíveis para a sua salvaguarda e conservação são os principais objectivos desta efeméride.

‘Território: um património plural’ foi o tema eleito este ano, pelo IPPAR, neste âmbito, conferindo o mote para explorar a ideia de que todas as comunidades detêm monumentos de referência, mas que é importante ter em consideração que tais realizações não estão isoladas do tecido cultural que as envolve e as justifica.







## Caldeus & Caldeiradas

por Manuel Machado  
(pcmachado@netcabo.pt)

Alto, gordo, lento no andar mas certo no falar, ao Rebocho alguém o alcunhou de Pantagruel. Estaria isso relacionado com Rabelais (1495/1553) uma das figuras de maior relevo dentro do humanismo francês, e que em «Gargântua» e «Pantagruel» deixou para a posteridade, caricaturalmente é claro, a imagem do homem do Renascimento, principalmente na gigantesca figura de Pantagruel?

Ficar-se-ia o epíteto a dever a entusiasmos nunca descortinados do Rebocho pelas longínquas civilizações de Gregos, Romanos, Hebreus e Caldeus?

Seria o rapaz a reencarnação do perfeito homem do Renascimento, poeta, filósofo, cem por cento prático, cientista de primeira água, cultor sublime de toda a arte? Robusto, saudável, apurado nos gostos e admirado pelas miúdas lá da Secundária, teria o alcunhador, ou a alcunhadora, identificado Rebocho como uma obra suprema de Deus, assim como uma espécie de herdeira dádiva dos imortais séculos de Péricles e de Augusto?

E se compete à História informar sobre esse extraordinário século XVI evidenciando os factores que tornaram possível a reabilitação de pensadores como Sócrates e Platão, e de escritores como Homero, Cícero e Virgílio - que a Idade Média havia posto de lado por serem pagãos - competia ali ao professor resolver, perante 29 atónitas criaturas, o problema do dia: porquê chamar Pantagruel ao Rebocho?

**Também ali na aula houve sentido crítico e uma grande troca de pontos de vista com o objectivo de desvendar aquele mistério**

Se na época quinhentista o espírito do Homem desabrochou para novas perspectivas, e civilizações diferentes - que antes se desconheciam - entram em contacto umas com as outras, também ali na aula houve sentido crítico e uma grande troca de pontos de vista com o objectivo de desvendar aquele mistério. Até porque o corpulento Rebocho - ele próprio - ignorava a razão do cognome, embora isso nada o preocupasse.

A oportunidade era única para uma distendida discussão do assunto, considerando o facto de Pantagruel ter faltado a essa aula.

- Vocês acham que o Rebocho tem alguma coisa de renascentista? Vêm nele qualquer fome de saber, qualquer fanatismo pelos clássicos?

- Fome de saber, setôr? Os clássicos dele são as iscas e as caldeiradas. A única fome que se lhe conhece é a fome de comer!

Em Maio

## Mostra de Teatro Escolar revela novos talentos

Dez escolas dos segundo e terceiro ciclo e secundárias do concelho e cerca de cinco centenas de alunos-actores vão participar na 8.ª Mostra de Teatro Escolar promovida pela Câmara Municipal de Oeiras.

A iniciativa desenvolver-se-á ao longo do próximo mês de Maio, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide.

De assinalar que na maioria daqueles estabelecimentos de ensino decorrem projectos na área da expressão dramática que, em alguns casos, assumem a forma de grupos de teatro formalmente constituídos, com apresentação regular de produções.

Os espectáculos no âmbito desta mostra terão lugar nos dias 4, 12, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26 de Maio.

Destaque para a apresentação da peça "A Menina do Mar", baseada na obra de Sophia de Mello Breyner, pelos alunos da Escola Básica 2,3 São Bruno, "O Planeta de Gnu", adaptação do texto de Umberto Eco, pela Escola Básica 2,3 João Gonçalves Zarco e "Graças e desgraças d'El Rey Tadinho", de Alice Vieira, pela Escola Básica 2,3 Conde de Oeiras.



10 de Maio

## Dia da Escola Activa

A Câmara Municipal promove, no próximo dia 10 de Maio, em parceria com 16 escolas básicas e secundárias do concelho, o Dia da Escola Activa, totalmente dedicado à prática de actividades físicas e desportivas na escola.

No âmbito do Programa de Promoção de Exercício Físico 'Melhor Exercício, Mais Saúde', esta iniciativa visa promover, junto da população estudantil, estilos de vida activos, num momento em que se registam cada vez mais altas taxas de sedentarismo infantil e juvenil, a par de uma crescente e preocupante taxa de obesidade naquelas faixas etárias.

A 19 de Maio

## Verney assinala 12 anos de existência

A Livraria-Galeria Municipal Verney assinala, no próximo dia 19 de Maio, o seu 12.º aniversário, com a cerimónia de descerramento de uma placa alusiva à residência do escritor Aquilino Ribeiro na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, junto à capela de Santo Amaro de Oeiras. Seguir-se-á, no âmbito do programa comemorativo, um colóquio-debate que contará com as presenças de Serafina Martins, estudiosa da obra daquele escritor, e de Aquilino Ribeiro Machado, filho de Aquilino Ribeiro.

### 'Quintas-Feiras Culturais'

Prosegue, na Verney, o ciclo 'Quintas-Feiras Culturais', com a primeira sessão do mês de Maio a acontecer no dia 3, data em que a pintora Dinara Dindarova Pereira apresenta um novo episódio de 'Música sobre Tela'.

No dia 10 será a vez do Centro Cultural de Oeiras (CENCO) promover um encontro subordinado ao tema 'Poesia satírica teatralizada', seguindo-se, a 24, uma sessão dedicada à poetisa Sophia de Mello Breyner Andersen, a cargo da Associação Portuguesa de Poetas, e, no dia 31, um encontro do grupo de poesia de Jorge Castro.



Patente até 20 de Maio

## Desenhos de pólvora

Uma mostra de desenhos obtidos através de uma técnica de manejamento de pólvora seca, posteriormente acendida, sob papel, é a proposta da Galeria Municipal Lagar de Azeite, até ao próximo dia 20 de Maio.

O autor, Pedro Pires, é um jovem artista com formação em escultura. As marcas de pólvora queimada denunciam formas antropomórficas sem contornos rígidos e com diferentes *nuances* de cor, que lhe conferem – ou retiram – força e intensidade. O resultado é uma linguagem depurada, esteticamente bastante inovadora.



**Os teus ídolos, muita música e diversão.**

**Parque dos Poetas, Oeiras | De 28 de Junho a 1 de Julho  
Vem cantar e brincar com Noddy, Bob o Construtor, Ruca e muitos outros**

Um evento promovido pela Elec3city com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras | Bilhetes à venda nos locais habituais  
Mais informação em [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)





## Arquitecto e Inventor de Faróis

por Joaquim Boiça (j.mbf@clix.pt)

A arte de construir, de dar corpo a um edifício, sempre exigiu apurado conhecimento técnico, espírito criativo e saber de experiência feito. Durante muitos séculos, o patamar de excelência do labor de arquitectos e engenheiros adquiriu expressão, sobretudo, nas construções militares e religiosas. A fortificação dos territórios e a «Casa de Deus» impuseram-se como os espaços de eleição dos discursos de afirmação de Poder. A obra civil e a pública, o fazer cidade, com tudo o que isso implica, só modernamente passariam a disputar esse estatuto.

Não foi, portanto, uma prática corrente, a especialização de sectores e a criação de cargos em domínios particulares da arquitectura e da engenharia. Até aos alvares da contemporaneidade, aliás, a esmagadora maioria dos que trabalhavam nestas áreas possuía formação militar.

Adquire significado acrescido, deste modo, a institucionalização do cargo de «arquitecto das obras dos faróis», em 1792. Traduz o reconhecimento de que a construção destes edifícios requeria o domínio de saberes próprios e que devia ser entendida como um sector autónomo da criação arquitectónica. O primeiro a receber este título foi o arquitecto Joaquim de Oliveira, e a seguir o filho, Henrique Guilherme de Oliveira, e depois deste outros mais, ainda que, a partir dos anos trinta do século XIX, a responsabilidade técnica tenha sido transferida para «engenheiros maquinistas», dada a progressiva complexidade que passaram a assumir as componentes óptica e mecânica dos faróis.

### Adquire significado acrescido, deste modo, a institucionalização do cargo de «arquitecto das obras dos faróis», em 1792

O citado arquitecto Henrique Guilherme de Oliveira teve a sua acção mais ligada a projectos e a obras de modernização de faróis do que propriamente à sua construção e, neste contexto, sobretudo aos faróis do Porto de Lisboa, nomeadamente ao Bugio e a S. Julião da Barra. É a sua desconhecida faceta de inventor, contudo, que aqui lembramos, nomeadamente a de aparelhos de iluminação de rotação, dotados de reflectores, à imitação dos «candieiros da invenção de Argand», segundo as suas próprias palavras. Fabricou dez exemplares (candieiros e lanternas) e experimentou o seu funcionamento no Farol de S. Julião da Barra, no já longínquo ano de 1814. A experiência, feita com aparato e entusiasmo, não obteve, de imediato, os resultados esperados. Houve que melhorar a queima do azeite, a qualidade da luz e a saída dos fumos para que os faróis que então iluminavam a nossa costa ficassem servidos por equipamentos fabricados em oficinas portuguesa. Caso raro, num momento único e que não voltaria a repetir-se (a solução usual foi a de adquirir os equipamentos de faróis a fabricantes franceses e ingleses). Mas houve também que vencer a desconfiança de mareantes e pescadores e a resistência, que em regra se manifesta, à novidade e ao génio criativo de alguns.

## OEIRAS TEM | ANIMAÇÃO |

### > Semana da Juventude

De 9 a 13 de Maio, em Oeiras

Sessões de cidadania e de formação, Semana Académica, torneio de basquetebol, campeonato de skateboard, Feira Medieval e exposições, entre muitos outros eventos.

### > Campeonato Nacional de Jet Ski | Grande Prémio de Oeiras

19 e 20 de Maio, Praia de Santo Amaro de Oeiras

Segunda prova do Campeonato Nacional de Jet Ski, nas disciplinas de *endurance*, *closed course* (bóias) e *free-ride*.



### > Festa do Cavalo

De 25 a 27 de Maio, em Porto Salvo

Os apreciadores da arte equestre voltam a ter, em Maio, motivos para uma visita ao concelho de Oeiras. A localidade de Porto Salvo acolhe, entre 25 e 27 do próximo mês, mais uma edição da Festa do Cavalo. O programa de espectáculos, a gastronomia portuguesa e o artesanato são apenas alguns dos motivos que fazem desta festa um sucesso, há já oito anos.

### > Torneios de xadrez

12 e 27 de Maio, a partir das 14.30h., na sede da Associação de Moradores 18 de Maio, na Outurela, e na sede do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo.

### > Museu da Pólvora celebra nove anos

17 de Junho, partir das 10.30h.

O Museu da Pólvora Negra assinala, no próximo dia 17 de Junho (domingo), o seu nono aniversário, efeméride que será assinalada com um dia inteiro de actividades dirigidas a diversos públicos.

As crianças (dos quatro aos oito anos), são as principais destinatárias do teatro de fantoches 'Era uma vez a pólvora...' (10.30h.) e do atelier que complementa a peça, denominado 'Vamos fazer pólvora!' (11.00h.).

O evento 'À conversa com...' (11.00h.), a apresentação pública dos Cadernos do Museu (n.º 2) e das versões inglesa e francesa do 'Breve Apontamento Histórico' (12.00h.) e o projecto 'Sons na Fábrica' (14.00h.) completam o programa, que se prolonga até às 18.00h.

Em Março

# Oeiras dedicou mês ao teatro amador

Treze grupos de teatro participaram na XXI Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras, que decorreu entre o dia 27 de Março – Dia Mundial do Teatro – e o final do mês de Abril.

O Intervalo Grupo de Teatro foi o primeiro a subir ao palco, com a peça “O Barbeiro de Sevilha”, uma sátira política e social de Beaumarchais, com adaptação livre de Christophe Laubin, tradução de Dulce Moreira e encenação de Armando Caldas.

A Associação Cultural e Teatral ‘Reflexo’ (com “Mistério no Sótão”), o Grupo Cénico do Grupo Recreativo de Tercena (“Quem tem cu tem medo”), o Grupo de Teatro da Biblioteca Operária Oeirense (“As Meninas Exemplares” e “A fábrica do nada”), o Grupo Cénico da Associação de Moradores 18 de Maio (“Nunca mais batem à porta”), o Grupo Teatro Nova Morada (“Funny Money”), o Grupo de Teatro da Associação Cultural de Tercena (“O criado ai!...ai!...”), o Centro Cultural de Oeiras (“Perguntem aos vossos gatos e aos vossos cães”), o agrupamento Quarto Crescente (“O Segredo da Tia Laura”), a Companhia de Actores, em parceria com o Gabinete de Juventude da Câmara Municipal de Oeiras (“Com os pés no chão – Uma questão de atitude”), o Teatro Independente de Oeiras (“Água Viva”) e o Grupo Cénico do Grupo Desportivo Joaninhas de Leão (“Ploc, a borboleta mais linda que eu já vi”) contribuíram para o sucesso de mais uma edição desta mostra.



## Feira dos Minerais, Gemas e Fósseis

Peças de colecção de minerais, fósseis e de adorno estiveram patentes, para venda, em diversos expositores na Feira de Minerais, Gemas e Fósseis, que decorreu de 23 a 25 de Março, em Algés.

O certame, promovido pelo décimo ano consecutivo pela Câmara Municipal de Oeiras, contou com a participação de expositores nacionais e internacionais.

No Auditório Eunice Muñoz, até 1 de Julho

## ‘Felizmente não é Natal’

Prolonga-se até 1 de Julho a temporada de “Felizmente não é Natal” no palco do Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras.

As atrizes Lourdes Norberto, Manuela Maria, Paula Lobo Antunes e o actor Álvaro Faria dão corpo aos quatro personagens que compõem esta história da autoria de Carles Alberola e aqui encenada por Celso Cleto.

“Felizmente não é Natal” retrata o quotidiano de duas mulheres que partilham o mesmo quarto num lar e nele vivem deliciosos e por vezes dramáticos episódios.

Bilhetes à venda no local, domingos, terças e quartas-feiras, das 14.00h. às 18.00h., e de quinta-feira a sábado, das 14.00h. às 21.30h. (reservas: 214 408 411 / 960 272 519), na FNAC, nas lojas Abreu e na Ticketline (reservas: 707 234 234).

## Música clássica e lírica para todos

Com o objectivo de proporcionar à população do concelho de Oeiras uma programação regular de música clássica e lírica, a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, através do qual esta se compromete a realizar anualmente 12 concertos e 18 recitais.

Enquanto patrocinadora desta Orquestra, a Autarquia deliberou atribuir-lhe, este ano, uma contribuição financeira no valor de 116.018,43 euros.

Os espectáculos, de entrada livre, terão lugar em todas as freguesias do concelho, em auditórios municipais, palácios e igrejas, entre outros.

## Olhos de ver

por Carmo Montanha (audiovisuais@cm-oeiras.pt)

Em tempos foi uma vacaria ou, se olharmos para o gancho arrepiante colocado logo abaixo da cabeça que não parece augurar nada de bom para a vaca, possivelmente, um matadouro. Mas não restam dúvidas de que ali se lidava com gado.

Situado no alto de Algés e com menos construção à volta do que hoje, seria facilmente visto à distância, como um alerta, porque o cheiro naquele lugar não seria dos melhores.

É bizarro!... Mas uma forma muito original de identificar um espaço, um local de trabalho. Como faria para caracterizar o seu?

Hoje em dia o edifício já não tem o mesmo uso, mas a vaca na fachada mantém viva a memória do seu passado e continua a ser original, pelo menos eu, nem com olhos de ver, voltei a encontrar nada igual.



**A cabeça de vaca em tamanho real destaca-se na frontaria do edifício, ruminando o passado**

## Dança no Auditório



O Auditório Municipal Eunice Muñoz serviu, durante todo o mês de Março, de cenário à realização do ciclo "Dança no Auditório", constituído por um total de seis espectáculos, dois deles dedicados ao público infantil.

Neste âmbito, foram apresentados os espectáculos 'Sonhar Flamenco' (produção da Companhia Lunares com encenação a cargo de Sofia Cabrita), 'O quarto do Tomás' (produção da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, coreografia de Patrícia Henriques), 'A Gare' (produção da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, coreografia, cenografia e figurinos de Liliana Mendonça), 'Gala de Dança' (com bailarinos da Companhia Nacional de Bailado e da Kamu Suna Ballet Company) e 'Palavras – Música – Dança, para Apolo, deus da Música e Harmonia' (com bailarinos do Real Conservatório de Espanha e músicos da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras).

**Patente até 20 de Maio**

## 'Ode ao Cavalo'

Continua patente, até ao dia 20 de Maio, na Livraria-Galeria Municipal Verney, a exposição colectiva intitulada 'Ode ao Cavalo'.

A mostra integra 52 obras de arte de diferentes tipologias – fotografia, pintura, escultura e cerâmica –, de 19 artistas, destacando-se o núcleo de dez obras da autoria do pintor Luís Filipe de Abreu.

Na vertente escultórica, realce para a participação do mestre escultor Soares Branco e dos escultores Augusto Cid, Delfim Maya e José Nuncio.

A exposição integra, ainda, 12 textos reflectindo diversas abordagens sobre a mesma temática, de autores como Ana Teresa Silva, Tânia Coutinho e militares oriundos da cavalaria, como é o caso do general António Barrento e dos coronéis Manuel Barão da Cunha, Roberto Durão e Manuel Veloso.

À conversa com... **Luís Maria Rodrigues Baptista**

## Jamor, um espaço com duplicidade de sentidos



Chegamos ao Estádio do Jamor, mais precisamente ao estádio de honra de todo o povo, andavam os funcionários do Instituto do Desporto de Portugal em amena azáfama com o relvado, sempre tão necessitado de cuidados. Éramos 4, no meio daquele espaço grandioso, rodeado de arvoredo, com um sol forte e um zumbido de Primavera que dava cheiro e cor ao dia. Veio-me à memória a canção. «Parece que Lisboa partiu para parte incerta», pois jurava estar a centenas de quilómetros de uma qualquer cidade. Não foi fácil o meu convidado, o arquitecto Luís Maria Rodrigues Baptista, escolher um tema para falar. Oeiras sugere-lhe mil e um assuntos, e ouvi-lo falar de todos eles é, sem dúvida, um regalo. Mas tinha de ser um, só um e por fim, sem hesitações, desatou a falar do Estádio do Jamor, do estádio de Berlim, do primeiro arquitecto paisagista português, da arquitectura do Estado Novo e, como podem imaginar, a conversa jamais caberá nesta página. Primeiro subimos à Bancada de Honra e foi bem lá do alto, devidamente sentados nas cadeiras cinzentas, como que à espera que uma qualquer equipa entrasse em campo, que a nossa conversa começou. «Luís, por quê o Estádio do Jamor?». Sorriu, como que incrédulo pela minha pergunta, como se ainda não me tivesse apercebido do quão interessante é esta obra do Estado Novo: «O Estádio Nacional, é um magnífico projecto de arquitectura! É o símbolo máximo do regime de Salazar sob a insígnia do Desporto, que não só revela preocupação com o estado físico do “corpo nacional” (sorrisos), mas também com o estado político do corpo ideológico de cada um. O estádio encerra em si uma (pro)vocação de alteração do corpo físico e ideológico do país. Interessa-me pensar este espaço como um dispositivo cénico de propaganda política, à semelhança do que acontecia noutros países da Europa. Um palco à escala nacional de alteração de um povo e simultaneamente de divulgação das suas conquistas.

Não podemos estar aqui, refastelados, e deixar de pensar que este estádio foi construído em plena II Guerra Mundial e foi precisamente inaugurado no dia 10 de Junho de 1944, no Dia da Raça. A carga política a que este espaço está sujeito é de facto um verdadeiro fascínio. Arquitectura e Política há muito que andam de mãos juntas!» De pernas cruzadas, refastelado e sereno, Luís apontou para todo o espaço envolvente e continuou, notando-se o jeito de quem está habituado a dar aulas: «É interessante pensarmos como os arquitectos envolvidos, nomeadamente o arquitecto paisagista Francisco Caldeira Cabral com formação alemã, responsável pelo Plano Geral de todo o Parque Desportivo, e Miguel Simões Jacobetty Rosa pelo Estádio de Honra, apesar das condicionantes neo-tradicionalistas em vigor conseguiram fazer algo de moderno para a época. A implantação do estádio na encosta, à semelhança dos clássicos anfiteatros gregos é disso exemplo. O “genius loci” deste lugar presidiu à sua construção! Houve ainda propostas de outros

arquitectos. Entre eles, Jorge Segurado arquitecto do regime, que propunham aquilo que na altura era usual: a criação de eixos monumentais e a implantação do estádio no meio do vale, sem qualquer atenção às qualidades naturais e topográficas do sítio de intervenção. Felizmente essas propostas não vingaram e este espaço distende-se como se do próprio vale se tratasse». Luís explica que esta peça arquitectónica foi realizada tendo em conta alguns dos pressupostos do modelo alemão do Estádio de Berlim, insistindo naquilo que todo o espaço sugere para além de uma utilização desportiva, que é um uso político: «Não é difícil percebermos que um dos propósitos de Salazar seria a utilização deste espaço para grandes manifestações de demonstração da grandiosidade e do “Triunfo da Vontade” do Estado, das suas obras» cita os filmes de Leni Riefenstahl «(...)olhamos à volta e vemos que se trata de um espaço ‘teatro-cinematográfico’, por excelência, que teve implicitamente na sua concepção mais do que um propósito desportivo». A conversa continuou interessante e lancei o repto de um artigo do nosso convidado para o ‘Oeiras em Revista’, contendo tudo o que aqui não cabe.

O nosso estádio de honra ficou para trás. À saída olho uma vez mais, e pareceu-me ouvir as vozes do povo, de pé, a aplaudir o Chefe de Estado, numa ovação delirante, naquele dia 10 de Junho de 1944 e ele, Salazar, deliciado com tamanha ode!

Carla Rocha



Aos sábados, até 19 de Maio

## Mercado biológico no Jardim de Oeiras

**Produtos de agricultura biológica constituem a principal atracção do Mercado Biológico de Oeiras, que pode ser visitado no Jardim Municipal de Oeiras, aos sábados, até 19 de Maio.**

Promovido pela Câmara Municipal em parceria com a Agrobio, o Mercado Biológico tem como principal objectivo a divulgação daquele tipo de agricultura, que visa a produção de alimentos com mais nutrientes e sem recurso a pesticidas ou adubos químicos de síntese.

A agricultura biológica assume, actualmente, o papel de veículo crucial para uma alimentação saudável e cuidada.

Ciente do grau de exigência dos munícipes de Oeiras, a Câmara Municipal promove a primeira edição de um mercado de produtos biológicos em moldes experimentais, com o objectivo de averiguar a aceitação por parte dos consumidores e a rentabilidade económica proporcionada aos agricultores.

Ao efectuar compras no mercado, os visitantes recebem uma senha que os habilita a ganhar um cabaz de produtos biológicos, sorteado no final de cada dia.

O mercado decorre entre as 9.00h. e as 14.00h., aos sábados (dias 5, 12 e 19 de Maio).



## Espécie exótica descoberta na ribeira da Lage

**A erradicação de uma espécie exótica que ameaça as espécies nativas da ribeira da Lage constitui o objectivo último do trabalho que está a ser desenvolvido por duas investigadoras portuguesas, com o apoio da Câmara Municipal.**

Requalificar as ribeiras do concelho é o principal objectivo do Plano Estratégico da Água, uma iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras que prevê a realização de visitas regulares às ribeiras.

Foi no decurso de uma dessas visitas, à ribeira da Lage, que foi identificada, pelos técnicos camarários, uma espécie de anfíbio de aspecto e comportamento totalmente diferente daquele conhecido para as espécies endémicas descritas em Portugal.

Trata-se, conforme se apurou depois, de uma espécie exótica, a rã *Xenopus laevis*, espécie não nativa dos ecossistemas portugueses, motivo pelo qual foi dado conhecimento da sua existência ao Instituto de Conservação da Natureza.

Nativas da África austral, as rãs do género *Xenopus* apresentam uma morfologia única, podendo ocupar tanto habitats naturais como artificiais. Em condições favoráveis, as fêmeas têm a capacidade de produzir várias posturas por ano, depositando, de cada vez, centenas a milhares de ovos.

Será importante notar que a introdução de espécies exóticas em ambientes onde não são naturais pode resultar na diminuição e mesmo extinção das espécies nativas e que esta espécie, em particular, é considerada agressiva e voraz.

Na sequência desta descoberta, duas investigadoras elegeram a *Xenopus laevis* como tema das suas teses de mestrado, trabalhos que visam a caracterização das populações e a avaliação dos efeitos que aquela espécie exótica pode exercer sobre as populações de vertebrados nativos, de modo a obter as bases para a elaboração de um plano de erradicação com boas probabilidades de sucesso.





**8 \* 9 \* 10 \* JUNHO**  
**PASSEIO MARITIMO DE ALGÉS**

**DIA 8**

**PEARL JAM \* LINKIN PARK**  
**BLASTED MECHANISM \* THE USED**

**DIA 9**

**THE SMASHING PUMPKINS**  
**THE WHITE STRIPES**  
**THE VICIOUS FIVE \* DAPUNKSPORTIF**

**DIA 10**

**BEASTIE BOYS \* DA WEASEL**  
**BURAKA SOM SISTEMA \* SAM THE KID**

Bilhetes à venda: Fnac, Fnac Service, Bulhosa (Oeiras Parque), Agência Abreu, Bliss (Oeiras Parque e Forum Montijo), Agências ABEP e Alvalade, Ticketline (Reservas: 707 234 234 e [www.ticketline.sapo.pt](http://www.ticketline.sapo.pt))

Premium Sponsor

Media Partners

